



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



**Ação preparatória do Relatório e Parecer
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016**

Património

**Ação preparatória do Relatório e Parecer
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016**

Património

Ação n.º 17-308PCR2

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Índice geral

Índice de quadros	3
Índice de gráficos	3
Siglas e abreviaturas	4
Síntese	5
1. Introdução	7
2. Condicionantes e limitações	7
3. Ativos financeiros	8
4. Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	9
4.1. <i>Caracterização</i>	9
4.2. <i>Desempenho económico e financeiro das entidades do sector público empresarial regional e das instituições sem fins lucrativos públicas</i>	11
4.2.1. Aspetos metodológicos	11
4.2.2. Saúde	12
4.2.3. Habitação e obras públicas	15
4.2.4. Transportes aéreos	16
4.2.5. Energia	18
4.2.6. Portos e transportes marítimos	18
4.2.7. Agricultura, pescas e ambiente	19
4.2.8. Cultura	22
4.2.9. Turismo	23
4.2.10. Serviços diversos	24
4.2.11. Instituições sem fins lucrativos públicas	25
4.3. <i>Síntese da situação económica e financeira das entidades controladas</i>	26
5. Operações ativas	32
5.1. <i>Créditos detidos – 31-12-2016</i>	32
5.2. <i>Limite para a realização de operações ativas em 2016</i>	33
6. Património não financeiro	34
6.1. <i>Gestão dos bens patrimoniais</i>	34
6.2. <i>Operações relativas a bens patrimoniais</i>	37

7. Conclusões	38
8. Recomendações	40
8.1. Acompanhamento das recomendações anteriormente formuladas	40
8.2. Projeto de recomendações	40
Ficha técnica	42
Apêndices	
Apêndice I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	45
Apêndice II – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – Dívida total	46
Apêndice III – Informação constante do volume II da Conta vs. Informação reportada pelas entidades – Divergências	47
Índice do processo eletrónico	48
Resposta apresentada em contraditório	50



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Índice de quadros

Quadro 1 – Composição da carteira.....	8
Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo	11
Quadro 3 – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – 2016.....	26
Quadro 4 – Dívida total – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	30
Quadro 5 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores	31
Quadro 6 – Créditos concedidos.....	32
Quadro 7 – Operações ativas – 2016.....	33
Quadro 8 – Bens patrimoniais	35
Quadro 9 – Afetação dos bens patrimoniais	35
Quadro 10 – Variações patrimoniais – Divergências	36
Quadro 11 – Operações – Receita e despesa	37

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Dívida total das entidades controladas	5
Gráfico 2 – Dívida total – Entidades não integradas no perímetro orçamental	6
Gráfico 3 – EBITDA vs. Juros suportados – Entidades não integradas no perímetro orçamental.....	6
Gráfico 4 – Hospitais E.P.E.R. – Fundos próprios, dívida financeira e resultados líquidos agregados	13
Gráfico 5 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos – 2015-2016.....	28
Gráfico 6 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios positivos – 2015-2016	28
Gráfico 7 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores (excluindo o grupo EDA) – 2015-2016.....	29
Gráfico 8 – Peso relativo da dívida total por entidade – 2016.....	31

Siglas e abreviaturas

<i>Cfr.</i>	—	Conferir
CRAA	—	Conta da Região Autónoma dos Açores
DRT	—	Direção Regional do Turismo
DRAIC	—	Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade
EBITDA	—	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> ¹
E.P.E.R.	—	Entidade pública empresarial regional
EPR	—	Entidade pública reclassificada
FRE	—	Fundo Regional do Emprego
LOPTC	—	Lei de Organização de Processo do Tribunal de Contas
p.	—	página
PD	—	Participação direta
PI	—	Participação indireta
pp.	—	páginas
SEC 2010	—	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010
SFA	—	Serviços e fundos autónomos
SIDER	—	Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional

¹ Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Síntese

Não foi demonstrado o cumprimento do limite anual fixado para a realização de operações ativas por parte das entidades que integram o perímetro orçamental.

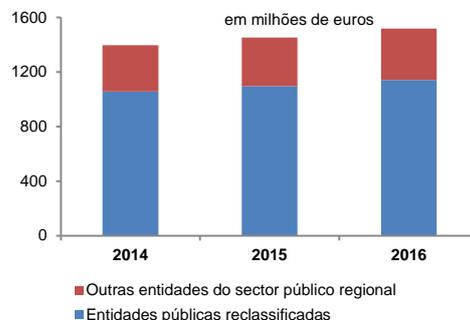
Nesta matéria, a Conta limita-se a apresentar, de forma não sistematizada, informação relacionada com as subvenções reembolsáveis atribuídas pela Administração Regional direta e indireta e sem efetuar qualquer referência às operações de crédito ativas realizadas pelas entidades públicas reclassificadas.

Tendo por base a informação obtida junto das entidades do sector público regional relativamente aos créditos detidos sobre terceiros, mas salvaguardando os eventuais ajustamentos que viessem a revelar-se necessários se não existissem as limitações decorrentes do facto de a mesma não ser passível de certificação, verifica-se que, em 31-12-2016, a carteira de ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores estava avaliada em 310,2 milhões de euros – 291,3 milhões de euros referentes a participações financeiras e 18,9 milhões de euros a empréstimos concedidos – registando, assim, um acréscimo de 4,4 milhões de euros (+1,4%) comparativamente a 2015.

Com exceção do grupo EDA, que continuava a revelar uma boa situação económica e financeira, e das subsidiárias do grupo SATA que operam nos mercados dos Estados Unidos da América e do Canadá, o universo das entidades do sector público empresarial regional apresentava, em termos agregados, resultados líquidos negativos de 28,4 milhões de euros (-29,6 milhões de euros em 2015). As condições de sustentabilidade da generalidade destas entidades continuarão a ser determinadas pelo financiamento público que lhes for facultado através do Orçamento regional.

A dívida total das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores² prosseguiu a sua trajetória ascendente, aumentando 64,9 milhões de euros (+4,5%) em relação ao ano anterior, atingindo os 1 518 milhões de euros. Parte substancial destas responsabilidades – 1 142,7 milhões de euros – era titulada por entidades públicas reclassificadas, integrando, por conseguinte, a dívida pública regional.

Gráfico 1 – Dívida total das entidades controladas



² Excluindo, para este efeito, as empresas SATA Express INC. CAN, e Azores Express INC. USA, ambas do grupo SATA, e as empresas do grupo EDA.

Por seu turno, a dívida titulada pelas entidades que não integram o perímetro orçamental manteve, igualmente, a trajetória de crescimento já evidenciada no ano anterior, fixando-se em 375,3 milhões de euros – um acréscimo de 20 milhões de euros face a 2015, destacando-se, neste contexto, a dívida total do grupo SATA, que aumentou 11,1 milhões de euros, atingindo os 222,1 milhões de euros.

Gráfico 2 – Dívida total – Entidades não integradas no perímetro orçamental

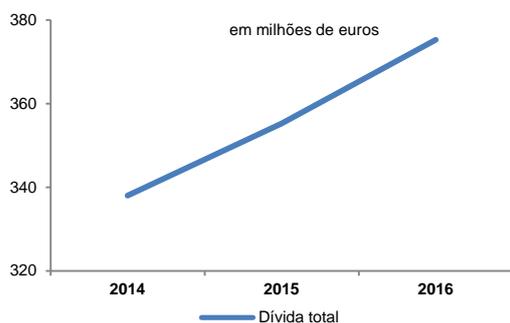
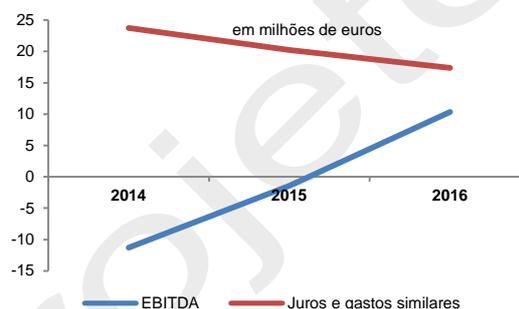


Gráfico 3 – EBITDA vs. Juros suportados – Entidades não integradas no perímetro orçamental



A maioria destas entidades consubstancia riscos elevados para as finanças regionais, face à insustentabilidade dos respetivos níveis de dívida, evidenciada pelo facto dos juros suportados excederem, recorrentemente, os recursos obtidos através das atividades operacionais (EBITDA).

O conhecimento imperfeito da composição e expressão financeira do património da Região, essencialmente no que diz respeito à Administração Regional direta e indireta, constitui um dos fatores impeditivos da elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional, condicionando a perceção da real posição financeira do mesmo e das alterações ocorridas no período.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

1. Introdução

- 1 No Programa de Fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2017³ encontra-se prevista a realização de ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016, cabendo à Unidade de Apoio Técnico II (UAT II) a realização da ação n.º 17-308PCR2 – Património.
- 2 A ação enquadra-se no plano trienal 2017-2019 do Tribunal de Contas, nos objetivos estratégicos (OE) 1 – *Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas* e (OE) 2 – *Aperfeiçoar a qualidade, a tempestividade e a eficácia do controlo do Tribunal*, bem como nas linhas de ação estratégica (LAE) 01.01. – *Apreciar a sustentabilidade das finanças públicas e controlar os défices orçamentais e o endividamento das administrações públicas (Central, Regional e Local) incluindo as entidades empresariais nelas enquadradas* e 02.02. – *Intensificar o controlo do acolhimento das recomendações do Tribunal e a responsabilização pelo seu incumprimento*.
- 3 Os objetivos subjacentes à realização da presente ação preparatória consistiram na apreciação da legalidade e da correção financeira das operações, bem como da atividade financeira nos respetivos domínios, em cumprimento do estabelecido no artigo 41.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 42.º da Lei de Organização de Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).
- 4 O resultado desta ação, incluindo a apreciação das respostas apresentadas em contraditório, irá integrar o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, o qual será baseado numa síntese das observações efetuadas nos relatos das respetivas ações preparatórias, sem prejuízo da adequada divulgação dos resultados dessas mesmas ações preparatórias.
- 5 O âmbito da ação abrange as entidades do Sector Público Regional e as respetivas atividades desenvolvidas no decurso de 2016.

2. Condicionantes e limitações

- 6 A Conta não apresenta informação completa e sistematizada relativa aos empréstimos concedidos e outras operações de crédito ativas realizadas pelas entidades que compõem o sector público administrativo regional, nem os movimentos ocorridos no período⁴.

³ Aprovado pela Resolução n.º 1/2016, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 15-12-2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30-12-2016, p. 37756, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 241, de 19-12-2016, pp. 10575 e 10576.

⁴ No anexo 1 da Conta é apresentada informação sobre as subvenções concedidas pela Administração Regional direta e indireta

7 Nestas circunstâncias, a análise efetuada teve por suporte a informação recolhida junto das entidades do sector público regional, a qual, por não ser passível de certificação, suscita reservas quanto à respetiva relevância e fiabilidade⁵.

8 Por outro lado, as informações que constam dos volumes I e II da Conta, relativos ao património não financeiro do sector público administrativo regional, para além de não integrarem os elementos relativos às entidades públicas reclassificadas, apresentam divergências materialmente relevantes, desconhecendo-se, por conseguinte o seu real valor.

3. Ativos financeiros

9 Os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores são constituídos por participações financeiras e por créditos resultantes de empréstimos concedidos.

10 Na Conta de 2016, pese embora as participações no sector público empresarial se encontrem identificadas⁶, continua a não ser apresentada informação referente aos créditos detidos sobre terceiros pelas entidades que integram o perímetro orçamental⁷.

11 No quadro seguinte apresentam-se os ativos financeiros, com referência a 31-12-2016, avaliados em 310,2 milhões de euros⁸:

Quadro 1 – Composição da carteira

(em Euro)

Designação	Participações financeiras em:				Empréstimos concedidos (créditos em 31-12-2016)	Total
	Entidades públicas reclassificadas	Sociedades não financeiras públicas	Instituições sem fins lucrativos públicas	Total		
Administração Regional direta	181 696 817	100 946 950	589 762	283 233 529	9 342 483	292 576 012
Administração Regional indireta	Serviços e fundos autónomos	4 450 000	0	0	368 118	4 818 118
	Entidades públicas reclassificadas	25 000	3 453 005	8 139	9 146 542	12 632 686
Sociedades não financeiras públicas	45 000	15 689	39 125	99 814	0	99 814
Instituições sem fins lucrativos públicas	0	0	49 935	49 935	0	49 935
Total	-	-	-	291 319 422	18 857 143	310 176 565

Nota 1 – A análise aos empréstimos concedidos respeita apenas às operações envolvendo entidades integradas no sector público administrativo regional.

Fonte: Conta de 2016; documentos de prestação de contas das entidades participadas; elementos disponibilizados pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e pelas entidades participadas.

⁵ Foram obtidas informações junto das entidades que comprovam a existência de operações mas não a sua plenitude.

⁶ *Cfr.* Volume I da Conta, pp. 68 e 69.

⁷ No **Quadro**, apresenta-se o apuramento da posição dos créditos concedidos, com referência a 31-12-2016.

⁸ Foram consideradas as contas consolidadas dos grupos EDA, SATA, Lotaçor e Portos dos Açores.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

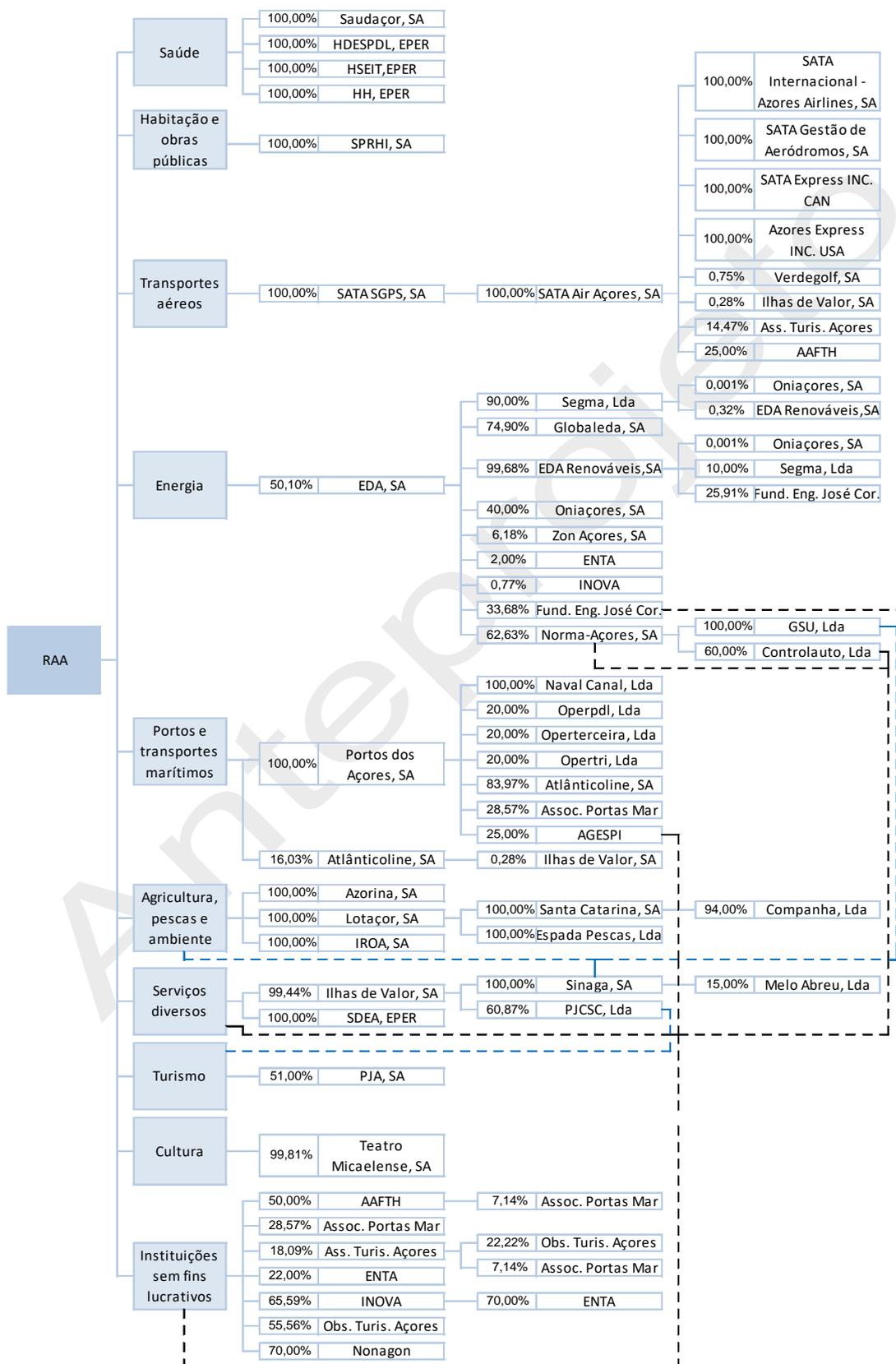
4. Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

4.1. Caracterização

- 12 A Região Autónoma dos Açores detém participações financeiras, diretas e indiretas, em sociedades comerciais e entidades públicas empresariais, as quais constituem o sector público empresarial regional, bem como em diversas instituições sem fins lucrativos públicas.
- 13 Em 2016, há a assinalar os aumentos de capital ocorridos na SPRHI, S.A. (3,5 milhões de euros) e na Lotaçor, S.A. (850 mil euros), ambos em espécie, e na Sinaga, S.A. (900 mil euros), em dinheiro, realizado pelo acionista Ilhas de Valor, S.A.⁹, que detém, indiretamente, a participação da Região.
- 14 Em consequência destas operações, a carteira de participações encontrava-se avaliada em 291,3 milhões de euros, mais 5,3 milhões de euros do que em 2015.
- 15 No esquema seguinte, apresentam-se as entidades do sector público empresarial regional, distribuídas por sector de atividade económica, e as instituições sem fins lucrativos públicas, bem como as correspondentes participações diretas, indiretas e/ou cruzadas¹⁰.

⁹ Entradas em dinheiro de 30% (270 mil euros) em 2016 e os restantes 70% (630 mil euros) a realizar em 2017.

¹⁰ No [Apêndice I](#) apresenta-se informação detalhada relativa às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, incluindo as respetivas percentagens de participação e de controlo, com exceção das empresas SATA Express INC. CAN e Azores Express INC. USA, relativamente às quais não se dispõe dos respetivos processos de prestação de contas.





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- 16 No quadro seguinte, evidencia-se a distribuição das participações financeiras por sectores de atividade, destacando-se, igualmente, as que eram detidas em entidades públicas reclassificadas:

Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo

(em Euro)

Sector de atividade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores detidas em entidades públicas reclassificadas				
	2015		2016		Var.	2015		2016		Var.
	N.º	Valor	N.º	Valor		N.º	Valor	N.º	Valor	
Agricultura, pescas e ambiente	8	8 768 689	8	10 518 689	20,0%	3	165 689	3	165 689	0,0%
Energia	4	35 070 000	4	35 070 000	0,0%	0	-	0	-	-
Habituação e obras públicas	1	13 139 600	1	16 641 900	26,7%	1	13 139 600	1	16 641 900	26,7%
Portos e transportes marítimos	3	40 238 700	3	40 238 700	0,0%	1	7 145 400	1	7 145 400	0,0%
Saúde	4	148 109 037	4	148 109 037	0,0%	4	148 109 037	4	148 109 037	0,0%
Transportes aéreos	6	18 000 000	6	18 000 000	0,0%	0	-	0	-	-
Cultura	1	12 220 880	1	12 220 880	0,0%	1	12 220 880	1	12 220 880	0,0%
Turismo	2	738 255	2	738 255	0,0%	1	700 005	1	700 005	0,0%
Serviços diversos	4	9 050 000	4	9 050 000	0,0%	2	9 050 000	2	9 050 000	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	8	732 033	8	731 961	0,0%	1	45 000	1	45 000	0,0%
Total	41	286 067 193	41	291 319 421	1,84%	14	190 575 610	14	194 077 910	1,84%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2016.

- 17 Relativamente a 2015, não se registaram alterações nos sectores em que se concentra o maior volume de participações – *Saúde, Portos e transportes marítimos, Energia e Transportes aéreos*.
- 18 De igual modo, as 33 entidades que integram o sector público empresarial regional mantiveram a respetiva natureza jurídica: 29 sociedades constituídas nos termos da lei comercial e quatro entidades públicas empresariais.
- 19 A Região continuava a exercer o controlo sobre oito instituições sem fins lucrativos públicas.

4.2. Desempenho económico e financeiro das entidades do sector público empresarial regional e das instituições sem fins lucrativos públicas

4.2.1. Aspectos metodológicos

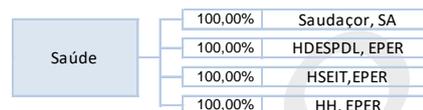
- 20 O conceito de dívida total adotado na análise subsequente encontra-se explicitado no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015](#), para onde se remete¹¹, documento no qual também se procedeu à caracterização genérica das atividades desenvolvidas pelas entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores¹².

¹¹ Cfr. § 241.

¹² Cfr. ponto 17.2., p. 139 e seguintes.

21 Ao longo do presente capítulo, as referências a EBITDA entendem-se como sendo a EBITDA ajustado¹³.

4.2.2. Saúde



22 Desde 2015, e no âmbito do processo de reestruturação financeira do Serviço Regional de Saúde, a Saudaçor, S.A.¹⁴, tem vindo a suportar os encargos financeiros¹⁵ emergentes da dívida remunerada contraída pelos três hospitais e a assumir algumas das operações de crédito tituladas por estas entidades¹⁶.

23 Apesar disso, em 2016, os hospitais apresentaram resultados líquidos negativos de 8 milhões de euros, em termos agregados, face aos resultados líquidos positivos registados no exercício anterior, na ordem dos 38 mil euros, em linha com a tendência evidenciada nos últimos 10 anos, com a exceção assinalada.

24 Para o desempenho observado, contribuíram, especialmente, o agravamento dos gastos com o pessoal e com o consumo de materiais, num contexto em que até se registou um aumento dos recursos públicos afetos ao financiamento das respetivas atividades, mas, ainda assim, insuficiente para assegurar o equilíbrio da exploração dos hospitais.

¹³ O EBITDA ajustado corresponde aos resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e de impostos, expurgados das rubricas não recorrentes ou que não estejam diretamente relacionadas com a atividade operacional da entidade (ganhos e perdas em subsidiárias, provisões, imparidades, etc.). Trata-se, pois, de um indicador que proporciona informação útil sobre a capacidade das entidades gerarem recursos através das respetivas atividades operacionais.

¹⁴ Entidade gestora do sistema regional de saúde.

¹⁵ Em 2016 tais encargos perfizeram a importância de 10 milhões de euros (18 milhões de euros em 2015), dos quais 6 milhões de euros diziam respeito ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., 1,4 milhões de euros ao Hospital da Horta, E.P.E.R., e 2,6 milhões de euros ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R (fonte: Anexo ao balanço e demonstração de resultados de 2016 dos três hospitais da Região).

¹⁶ No final de 2016, ascendia a 159,6 milhões de euros o montante global das responsabilidades financeiras que a Saudaçor, S.A., já tinha assumido por esta via, sendo 99,7 milhões de euros referentes ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., 35,4 milhões de euros ao Hospital da Horta, E.P.E.R., e os restantes 24,5 milhões de euros ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R. (fonte: Anexo ao balanço e demonstração de resultados de 2016 dos três hospitais da Região).

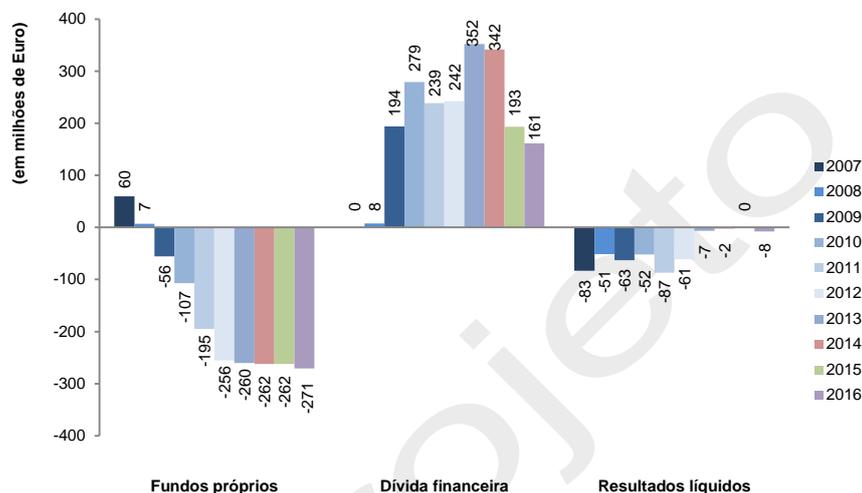
De salientar que estas operações tiveram um impacto neutro ao nível da dívida consolidada do sector da Saúde.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Gráfico 4 – Hospitais E.P.E.R. – Fundos próprios, dívida financeira e resultados líquidos agregados



- 25 Tendo por base a Conta, as verbas transferidas, em 2016, para a Saudaçor, S.A., destinadas a assegurar a comparticipação da produção contratualizada com os hospitais, ascenderam a 159,6 milhões de euros, ou seja, cerca de mais 3,5 milhões de euros em relação a 2015.
- 26 Os recursos provenientes do Orçamento, afetos à cobertura das despesas de funcionamento da Saudaçor, S.A., apresentaram uma redução de 2,2 milhões de euros (de 44,5 milhões de euros, em 2015, para 42,3 milhões de euros, em 2016), ou seja, - 5,1%. Apesar disso, a Saudaçor, S.A., transferiu para os hospitais da Região Autónoma dos Açores, à margem dos contratos-programa celebrados com estas entidades, 25,6 milhões de euros, verba sensivelmente idêntica à que fora transferida em 2015 nas mesmas circunstâncias – 25,1 milhões de euros.
- 27 O facto de os hospitais voltarem a apresentar desequilíbrios de exploração, conduziu, mais uma vez, à erosão dos seus fundos próprios. Por conseguinte, a expressão dos fundos próprios agregados ascendeu a -270,7 milhões de euros (-262,1 milhões de euros em 2015), mantendo-se em situação de falência técnica.
- 28 A propósito desta matéria, os auditores externos reiteraram as ênfases expressas nas certificações legais das contas de exercícios anteriores, alertando para a necessidade da adoção de medidas destinadas à resolução da situação dos fundos próprios negativos.
- 29 Foram, igualmente, reiteradas *reservas*, comuns a estas três entidades, em virtude de não ter sido possível quantificar os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras, a saber:

- Riscos de cobrabilidade associados aos valores faturados a diversos subsistemas de saúde, referentes a serviços prestados aos respetivos beneficiários, totalizando 103,2 milhões de euros¹⁷, que não se encontravam adequadamente provisionados;
- Anulação, reportada a 01-01-2010, dos saldos devidos às entidades do Serviço Nacional de Saúde, pelos atos médicos prestados aos utentes oriundos dos Açores, responsabilidades que, desde a referida data, deixaram de ser contabilisticamente registadas, com base na reciprocidade, uma vez que os atos médicos prestados na Região a utentes do Serviço Nacional de Saúde também não são cobrados.

30 No entanto, o princípio da reciprocidade quanto à gratuidade da prestação de cuidados de saúde, pelo Serviço Nacional de Saúde, aos utentes do Serviço Regional de Saúde, apenas viria a ficar legalmente consagrado em 2016¹⁸, razão pela qual foi determinada a criação de um grupo de trabalho, integrando representantes dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira e do Governo da República, com o intuito de resolver as situações de dívida pendentes à data da respetiva entrada em vigor, ou seja, a 01-01-2016.

31 De momento, desconhece-se a extensão das dívidas entre os dois sistemas de saúde, reportadas àquela data, bem como os termos em que serão regularizadas.

32 De qualquer modo, é expectável que venham a ocorrer ajustamentos de determinados saldos a pagar e a receber dos subsistemas do Serviço Nacional de Saúde, com impactos na posição financeira dos hospitais.

33 Salvaguardando os efeitos dos eventuais ajustamentos decorrentes das situações descritas, bem como de outras situações evidenciadas nas reservas constantes das certificações legais das contas dos três hospitais E.P.E.R., no final de 2016, a dívida financeira totalizava 161,4 milhões de euros, ao passo que a dívida não financeira era de 120,9 milhões de euros. Em consequência, a dívida total perfazia 282,3 milhões de euros, o que representa uma redução de 37,2 milhões de euros comparativamente a 2015.

34 A dívida financeira da Saudaçor, S.A., ascendia a 612,8 milhões de euros, e registou um acréscimo de 72,8 milhões de euros face a 2015 (540 milhões de euros), enquanto a dívida não financeira era de 1,1 milhões de euros, menos 1,4 milhões de euros do que no ano anterior.

¹⁷ Dos quais, 55,4 milhões de euros reportam-se a saldos a receber pelo Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., 30,7 milhões de euros pelo Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., e 17,1 milhões de euros pelo Hospital da Horta, E.P.E.R..

¹⁸ Em execução do disposto no artigo 111.º da [Lei n.º 7-A/2016](#), de 30 de março, o [Decreto-Legislativo Regional n.º 7/2016/A](#), de 8 de abril (alterado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 16/2016/A](#), de 25 de julho), e, posteriormente, a [Lei n.º 20/2016](#), de 15 de julho, consagraram o referido princípio.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

35 **Em termos agregados, a dívida total do sector da Saúde cifrava-se em 896,2 milhões de euros, mais 34,2 milhões de euros do que em 2015 (+4%), dos quais, 774,2 milhões de euros eram referentes à dívida financeira e 122,0 milhões de euros à dívida não financeira.**

36 Para fazer face às responsabilidades assumidas, a Saudaçor, S.A., tem vindo a celebrar contratos-programa plurianuais com a Região Autónoma dos Açores, ao abrigo dos quais se prevê que sejam transferidos os recursos financeiros destinados à satisfação do serviço da dívida associado àqueles empréstimos.

37 O ativo não corrente, na ordem dos 621 milhões de euros, corresponde, assim, aos créditos reconhecidos sobre a Região, resultantes das opções tomadas em matéria de gestão da dívida.

4.2.3. Habitação e obras públicas



38 Constituída em 2003, a SPRHI, S.A., foi essencialmente utilizada como sociedade veículo para o recurso ao endividamento fora dos limites legais. Porém, com a reclassificação, em 2015, no perímetro orçamental, perdeu esse papel instrumental até então desempenhado no contexto da gestão da dívida pública regional.

39 **À data de 31-12-2016, a dívida total da SPRHI, S.A., era de 176,7 milhões de euros, tendo registado um aumento de 2,9 milhões de euros (+1,6%) face ao ano anterior.**

40 A dívida financeira – 169,8 milhões de euros – gerou encargos na ordem dos 3,9 milhões de euros.

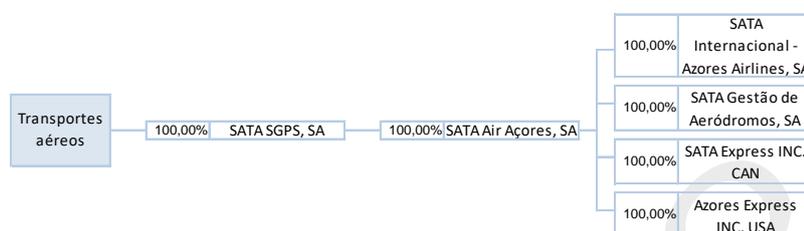
41 No ativo – 185,7 milhões de euros – prevaleciam os créditos detidos sobre a Região Autónoma dos Açores¹⁹, no montante de 124 milhões de euros (66,8%), como contrapartida dos investimentos executados com a aplicação do produto dos empréstimos bancários contraídos.

42 As verbas necessárias à satisfação do serviço da dívida e ao financiamento da atividade corrente têm sido disponibilizadas, maioritariamente, através do Orçamento regional, ao abrigo de diversos contratos-programa celebrados com a Região Autónoma dos Açores, com caráter plurianual.

43 Em 2016, em execução destes contratos, foram transferidos para a SPRHI, S.A., 6 milhões de euros.

¹⁹ Contabilmente registados em devedores por acréscimos de rendimentos.

4.2.4. Transportes aéreos



44 Em 2016, o grupo SATA²⁰ registou um prejuízo consolidado de 14,2 milhões de euros (-22,2 milhões de euros em 2015).

45 No exercício em apreço, salientam-se os seguintes indicadores que permitem aferir o desempenho do grupo:

- Significativa expansão da atividade de exploração aérea, que contribuiu, decisivamente, para o acréscimo dos rendimentos operacionais (+24,5 milhões de euros do que em 2015), fixando-se em 171,8 milhões de euros;
- Redução de 1,2 milhões de euros dos subsídios atribuídos à exploração, que perfizeram o montante de 29,9 milhões de euros;
- Os gastos com pessoal, na ordem dos 60,4 milhões de euros (+1,9 milhões de euros) e os fornecimentos e serviços externos, no montante de 134,2 milhões de euros (+9,7 milhões de euros), totalizando 194,6 milhões de euros, absorveram 96,6% dos rendimentos provenientes da faturação registada²¹ e dos subsídios atribuídos à exploração;

Não obstante o incremento da atividade operacional de transporte aéreo, os gastos com combustíveis e lubrificantes – 35,8 milhões de euros – registaram uma redução de 1,5 milhões face ao exercício anterior, em resultado da acentuada queda do preço do petróleo nos mercados internacionais²²;

- Os encargos financeiros – 8,9 milhões de euros –, correspondentes a 5,2% da faturação registada, decorreram, essencialmente, do elevado nível de endividamento do grupo SATA;
- As perdas associadas a diferenças cambiais representaram 3,6 milhões de euros.

²⁰ Relativamente à SATA Express Inc. e à Azores Express Inc., não se dispõe de informação de natureza económica e financeira, sabendo-se, apenas, que são operadores turísticos cuja missão consiste em promover o grupo SATA e o destino Açores nos mercados canadiano e americano, respetivamente.

²¹ Correspondente à rubrica de vendas e serviços prestados da demonstração dos resultados consolidados.

²² Tomando por referência os elementos disponibilizados pela Sata Internacional – Azores Airlines, S.A., constata-se que, desde 2013, o preço médio unitário (kg) do *jet-fuel* tem vindo a registar sucessivas quedas, com especial incidência em 2015 (-26,5%) e 2016 (-16,7%).



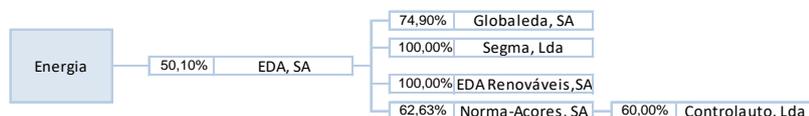
Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- 46 Com referência a 31-12-2016, destacam-se, também, as seguintes conclusões:
- Agravamento da descapitalização do grupo SATA, por via da integração do prejuízo registado no exercício;
 - As responsabilidades assumidas excediam em 94,6 milhões de euros o valor dos seus ativos, reflexo da situação de falência técnica em que se encontra desde 2014²³;
 - Intensificação do recurso ao crédito através de fornecedores para financiar a atividade corrente – tendência já constatada no exercício anterior –, atingindo tais responsabilidades 45,3 milhões de euros (+11,1 milhões, em relação a 2015);
 - Elevada pressão sobre a tesouraria, já que as responsabilidades de curto prazo ascendiam a 180,9 milhões de euros, correspondentes a 71% do passivo total, que era de 254,6 milhões de euros, mais 7 milhões de euros do que em 2015;
 - Os créditos a receber resultam, essencialmente, das compensações financeiras associadas aos contratos de concessão de serviços públicos, a saber:
 - A SATA Air Açores, S.A., e a SATA Gestão de Aeródromos, S.A., registaram créditos a receber da Região Autónoma dos Açores, no montante de 34,7 milhões de euros e de 5,9 milhões de euros, respetivamente, o que corresponde a uma responsabilidade direta de 40,6 milhões de euros, menos 6 milhões em comparação com o ano anterior.
 - A SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., contabilizou 817,4 mil euros como importâncias a receber da Direção-Geral do Tesouro (12,2 milhões de euros em 2015).
- 47 Em finais de 2016, a dívida financeira do grupo SATA cifrava-se em 160,8 milhões de euros, menos 313,4 mil euros face ao ano anterior. Por seu turno, a dívida não financeira aumentou 11,4 milhões de euros, atingindo os 61,3 milhões.
- 48 Deste modo, **a dívida total do grupo SATA totalizava 222,1 milhões de euros, ou seja, mais 11,1 milhões de euros (+ 5,3%) do que em 2015.**

²³ A propósito desta situação, na certificação legal das contas consolidadas de 2016 é referido que «(...) as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da rentabilidade futura das operações, da realização dos seus ativos e da reestruturação financeira dos passivos remunerados. Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.».

4.2.5. Energia

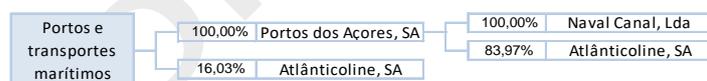


49 O grupo EDA registou um desempenho económico positivo, dispondo de uma sólida estrutura de capitais, sendo expectável que a sua exploração técnica continue a assegurar os recursos necessários para a satisfação das responsabilidades financeiras. Refira-se, a propósito, que o sector da *Energia* tem apresentado resultados positivos de forma consistente no decurso dos últimos anos.

50 Em 2016, o resultado líquido consolidado foi de 19,6 milhões de euros, mais 6,2 milhões de euros face ao exercício anterior (+46,8%).

51 **A dívida total do grupo EDA ascendia a 262 milhões de euros**, menos 22 milhões de euros comparativamente a 2015 (-7,8%).

4.2.6. Portos e transportes marítimos



52 O grupo Portos dos Açores apresentou um prejuízo de 3,3 milhões de euros, menos 844,7 mil euros, face a 2015.

53 Os vultuosos investimentos realizados, a par da insuficiência dos recursos gerados pela atividade operacional para fazer face aos elevados encargos de manutenção e conservação, constituem fatores de risco para a estabilidade financeira do grupo.

54 A propósito do relacionamento financeiro da Região Autónoma dos Açores com a empresa-mãe Portos dos Açores, S.A., os auditores externos expressaram uma *ênfase* na certificação legal das contas consolidadas, alertando para os recorrentes problemas de liquidez²⁴ motivados pelos atrasos na disponibilização de verbas por parte da Região, ao abrigo dos contratos-programa celebrados com a empresa.

²⁴ A *ênfase* foi expressada nos seguintes termos:

(...) a Entidade tem realizado investimentos em infraestruturas de rendibilidade reduzida, cuja sustentabilidade nem sempre é garantida através de uma política de financiamento apropriada. Consequentemente, tem incorrido em prejuízos de montantes significativos nos últimos anos e, por este facto, apresenta uma estrutura financeira fragilizada decorrente do baixo nível dos fluxos de caixa das atividades operacionais para cobrir a totalidade das necessidades financeiras, de tal forma que nem sempre tem cumprido pontualmente as suas obrigações financeiras e fiscais (...). Complementarmente, salienta-se também que, (...), existem valores significativos ainda não realizados referentes a contratos programas celebrados com a Região Autónoma dos Açores que transitam de anos anteriores e classificados como ativos correntes por ser expectável o seu recebimento em 2017.

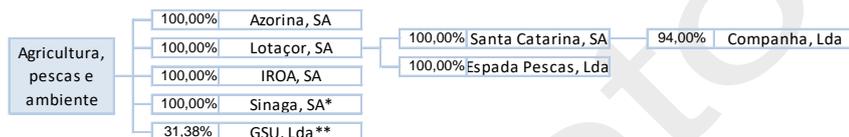


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- 55 **No final de 2016, a dívida total do grupo Portos dos Açores ascendia a 78,9 milhões de euros**, mais 9,1 milhões de euros face a 2015, dos quais, 68,1 milhões de euros reportavam-se a dívida financeira e 10,8 milhões de euros a dívida não financeira.

4.2.7. Agricultura, pescas e ambiente



* Participação através da Ilhas de Valor, S.A.; ** Participação através da Norma-Açores, S.A.

- 56 O grupo Lotaçor encerrou o exercício de 2016 com um prejuízo consolidado de 4 milhões de euros, mais 151 mil euros comparativamente ao exercício anterior, agravando-se, por conseguinte, a situação de falência técnica com que o grupo se confronta há já alguns anos, evidenciada pela expressão negativa dos capitais próprios (- 16,5 milhões de euros²⁵, face aos - 11,9 milhões que se registavam em 2015).
- 57 **A dívida financeira consolidada era de 37,4 milhões de euros**, pese embora tenha registado um decréscimo de 2,2 milhões de euros comparativamente a 2015, enquanto a dívida não financeira – 9,1 milhões de euros – aumentou 2 milhões de euros em relação ao ano anterior. **A dívida total do grupo Lotaçor totalizava, pois, 46,5 milhões de euros.**
- 58 Tal como se verificou em 2015, os juros e gastos similares suportados – 1,6 milhões de euros – excederam os recursos gerados pela atividade operacional – o EBITDA ascendeu a 535,7 mil euros –, facto indiciador da insustentabilidade do nível de endividamento do grupo.
- 59 Acentuou-se a pressão sobre a tesouraria e, conseqüentemente, o risco de liquidez do grupo, já que, em 31-12-2016, as responsabilidades de curto prazo excediam em 10,4 milhões de euros os ativos correntes (7,9 milhões de euros em 2015).
- 60 Na certificação legal das contas consolidadas do grupo Lotaçor, o auditor externo fez constar, uma vez mais, *reservas*²⁶ suscetíveis de determinarem a realização de ajustamentos com impacto negativo nos capitais próprios do grupo, no montante de 4,2 milhões de euros. Referindo-se à situação de desequilíbrio financeiro do grupo Lotaçor, salientou o seguinte:

(...) a liquidação dos passivos está em alguma extensão dependente, para além da inversão dos resultados negativos, de um esforço financeiro suplementar por parte do acionista

²⁵ Correspondente à diferença entre o passivo – 51 milhões de euros – e o ativo – 34,5 milhões de euros.

²⁶ Relacionadas com eventuais perdas por imparidades em contas a receber, no montante estimado de 3,9 milhões de euros, e, em relação à subsidiária Santa Catarina, S.A., com a sobreavaliação de ativos intangíveis, capitais próprios e passivos por impostos diferidos, em 363,3 mil euros, 302,5 mil euros e 61,1 mil euros, respetivamente.

único em disponibilizar os fundos financeiros necessários ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras para que se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras.

61 Ainda neste contexto, referiu que:

A posição financeira consolidada não reflete o acordo estabelecido com o acionista único de assegurar a sustentabilidade financeira da empresa-mãe garantindo a recuperação dos fundos já disponibilizados à subsidiária SANTA CATARINA que ascendem [a] 11.920.279 euros em 31 de dezembro de 2016.

62 Refira-se, neste sentido, que as contas individuais da **Lotaçor, S.A.**, revelam que 32,8% do seu ativo respeitava à intervenção efetuada na participada Santa Catarina, S.A., em resultado da concessão de financiamentos que ascenderam a 11,9 milhões de euros²⁷.

63 Assinala-se, igualmente, o facto de a Lotaçor, S.A., ter contabilizado 3,7 milhões de euros que lhe foram atribuídos ao abrigo de um contrato-programa celebrado com a Região Autónoma dos Açores, referente a serviços prestados nos portos de pesca. Todavia, na Conta, tais verbas continuaram a ser registadas no agrupamento *Transferências de capital*²⁸, mantendo-se, assim, a inconsistência em relação ao procedimento adotado pela empresa na sua contabilização.

64 Relativamente às subsidiárias **Santa Catarina, S.A.**, e **Companha, L.^{da}**, a análise das respetivas demonstrações financeiras permitiu constatar que se mantinham em situação de falência técnica, circunstância já observada em exercícios anteriores.

65 O **IROA, S.A.**, aumentou o seu endividamento em 586,7 mil euros (+5,3%)²⁹, enquanto a **Azorina, S.A.**, registou um decréscimo de 645,9 mil euros (-6,6%)³⁰, face a 2015. Ambas as entidades evidenciam um elevado grau de dependência da Região Autónoma dos Açores para obter os recursos necessários ao cumprimento das suas obrigações financeiras.

66 Quanto à **Sinaga, S.A.**, e à semelhança de exercícios anteriores, a Ilhas de Valor, S.A., voltou a alocar importantes recursos financeiros nesta sua participada. Com efeito, em 2016, ocorreu um novo aumento de capital, no montante de 900 mil euros, ao mesmo tempo que foram convertidos, em prestações acessórias, os suprimentos efetuados pelo acionista Ilhas de Valor, S.A., no montante de cerca de 2 milhões de euros.

²⁷ Cfr. Anexo às demonstrações financeiras, nota 6, financiamentos concedidos à Santa Catarina, S.A., 10,9 milhões de euros contabilizados em *Ativo não corrente – Outros ativos financeiros* e 1 milhão de euros contabilizados em *Ativo corrente – Outros ativos financeiros*.

²⁸ Em 2015 foi alterado o critério adotado na relevação contabilística destas verbas, que até então eram registadas no agrupamento *Subsídios*.

²⁹ O passivo passou de 11,1 milhões de euros, em 2015, para 11,7 milhões de euros, em 2016, correspondente a um nível de endividamento de 39,7% (37,1% em 2015).

³⁰ No final de 2016, o passivo da Azorina, S.A., ascendia a 9,2 milhões de euros, traduzindo um nível de endividamento de 43,0% (42,4% em 2015).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- 67 A empresa continuava a operar com uma estrutura financeira profundamente desequilibrada, que se traduzia num nível de endividamento de 97,4%, correspondente a um passivo de 26,8 milhões de euros.
- 68 **No final de 2016, a dívida total ascendia a 26,4 milhões de euros (mais 3,6% face a 2015)**, dos quais, 20,7 milhões de euros eram referentes a dívida financeira.
- 69 A progressiva degradação da situação financeira da Sinaga, S.A., é uma consequência do desequilíbrio operacional que tem caracterizado a sua atividade nos últimos anos, circunstância que não obsteu a que a empresa tenha desempenhado um papel instrumental na estratégia delineada pelo Governo Regional para financiar a **Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, L.^{da}**, sociedade comercial de capitais maioritariamente privados, na qual detém uma participação social de 15%.
- 70 Com efeito, conforme foi assinalado no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015](#)³¹, em 2013 e 2014, a Sinaga, S.A., concedeu empréstimos àquela sua participada, nos montantes de 800 mil euros³² e 600 mil euros, respetivamente, perfazendo 1,4 milhões de euros, que foram formalizados através da celebração de contratos, no âmbito dos quais se encontrava previsto o reembolso do capital e o pagamento de juros em prestações semestrais, com início em 16-06-2015 e 16-06-2014, respetivamente.
- 71 Todavia, com referência a 31-12-2016, a **Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, L.^{da}**, mantinha-se em situação de incumprimento, não tendo efetuado qualquer reembolso de capital nem procedido ao pagamento dos juros devidos até à referida data, no montante de 242 121 euros, facto que levou o auditor externo a reite-
rar a *reserva*³³ que tinha expressado na certificação legal das contas de 2015.
- 72 **No final de 2016, encontrava-se perdido metade do capital social da Sinaga, S.A.**³⁴, o que determina a tomada das medidas previstas no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 73 Acresce referir que, no âmbito da certificação legal das contas relativas ao exercício de 2016, o auditor externo alertou para um conjunto de situações que mereceram o seu desacordo³⁵. Assim, e à semelhança do verificado no exercício anterior, a Sinaga,

³¹ Cfr. §§ 442 a 444.

³² Verba correspondente a parte do produto de um empréstimo bancário de longo prazo (12 anos) contraído, em 2013, pela Sinaga, S.A..

³³ Ponto 1. da certificação legal das contas de 2016, emitida a 01-02-2017.

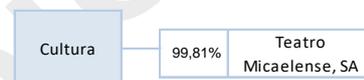
³⁴ Na referida data, o capital social ascendia a 2 753 000,00 euros, enquanto o capital próprio perfazia a importância de 723 893,32 euros.

³⁵ Relacionadas com: *i*) a não constituição de provisões para fazer face a perdas estimadas em 2 458 587 euros, no âmbito de vários processos judiciais em curso; *ii*) o não reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de, pelo menos, 1 070 776 euros e em inventários, no montante de 223 239 euros; *iii*) a não relevarção contabilística de juros e de custas processuais, no montante de 766 726 euros, referentes a um processo de execução fiscal.

S.A., apresentaria uma situação de falência técnica, caso as demonstrações financeiras refletissem os ajustamentos associados às *reservas* expressas pelo auditor externo.

74 Em suma, em 2016, e no que respeita ao desempenho económico do universo de entidades integradas neste sector de atividade, apenas o IROA, S.A.³⁶, apresentou resultados positivos³⁷, fruto de um adequado nível de financiamento dos seus gastos, assegurado pelas transferências provenientes do Orçamento regional. Saliente-se, no entanto, que, com a exceção da Companhia, L.^{da}, as restantes empresas foram subsidiadas, mas em montantes que acabaram por se revelar insuficientes para assegurar o respetivo equilíbrio de exploração.

4.2.8. Cultura



75 O Teatro Micaelense, S.A., não gera, através das suas operações, recursos compatíveis com as necessidades de financiamento.

76 Com efeito, de há anos a esta parte que se constata a insustentabilidade operacional da empresa – os níveis de faturação não asseguram, sequer, a cobertura dos gastos com o pessoal³⁸ –, sendo as correspondentes necessidades de financiamento colmatadas pela Região Autónoma dos Açores, através da atribuição de subsídios à exploração.

77 Em 2016, os níveis de subsidiação da empresa não permitiram atingir o equilíbrio da exploração, registando-se um prejuízo de 288,1 mil euros, superior ao ocorrido no exercício anterior, -230 mil euros.

78 Apesar do desempenho económico negativo, a empresa continua a dispor de uma sólida estrutura de capitais, apresentando um indicador de autonomia financeira de 89,8%, que, no entanto, tenderá a deteriorar-se, caso persistam os insuficientes níveis de subsidiação à exploração.

³⁶ O seu objeto social consiste na realização de investimentos no âmbito da construção e beneficiação de caminhos agrícolas e de redes de abastecimento de água e de energia elétrica às explorações.

³⁷ Resultados operacionais de 2,8 milhões de euros e resultados líquidos de 193,7 mil euros.

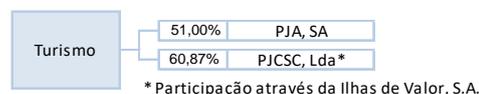
³⁸ Em 2016, a faturação obtida foi de 182,7 mil euros, enquanto os gastos com o pessoal atingiram 496,2 mil euros.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

4.2.9. Turismo



- 79 Fruto da dinâmica que tem caracterizado o sector, em 2016, a **PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.**³⁹ voltou a registar um acréscimo de atividade, que se traduziu no aumento de 7% do número de dormidas (+2 461 dormidas, face a 2015)⁴⁰.
- 80 Este aumento da procura refletiu-se num acréscimo da faturação de 47,7 mil euros (+6,7%). A par disso, a empresa melhorou a sua eficiência operacional, conseguindo reduzir o número de trabalhadores⁴¹, apesar da expansão da atividade, o que proporcionou uma poupança, nos gastos com pessoal, de 52 mil euros, -9,6% face a 2015.
- 81 Nestas circunstâncias, foi possível à PJA, S.A., acomodar uma nova redução dos respetivos níveis de subsídio⁴² e obter, pelo segundo ano consecutivo, um resultado líquido positivo, desta feita de 86,3 mil euros.
- 82 A estrutura financeira passou de um endividamento de 92,1%, em 2015, para 68,7%, em 2016, devido, essencialmente, à redução do saldo de uma conta corrente caucionada, que, no final de 2016, apresentava um valor negativo de 323,3 mil euros (-655 mil euros em 2015).
- 83 A **Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}**, continuava sem exercer qualquer atividade. No exercício em apreciação, o único rendimento registado reportou-se à quota-parte do subsídio para investimento imputado ao exercício, em virtude do mesmo já se encontrar concluído, pese embora a exploração seja da responsabilidade de outra entidade⁴³.
- 84 A empresa não tinha trabalhadores ao seu serviço.
- 85 O prejuízo contabilizado foi de 16,8 mil euros, ligeiramente inferior ao ocorrido no ano anterior, -17 mil euros.

³⁹ A PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., foi constituída em 2005, sendo a Região detentora de 51% do respetivo capital social. A sociedade tem como objeto a gestão das cinco pousadas de juventude, dispersas por várias ilhas: S. Miguel (Ponta Delgada), Terceira (Angra do Heroísmo), Pico, S. Jorge e Santa Maria.

⁴⁰ Relatório de gestão referente ao exercício de 2016, p.10.

⁴¹ A empresa reduziu o número de trabalhadores de 41, no exercício de 2015, para 37, em 2016.

⁴² No exercício em causa, registou-se uma diminuição de 79,9 mil euros (-46,2%) dos subsídios atribuídos à exploração. Em 2015, a redução tinha sido de 119,7 mil euros (-40,8%).

⁴³ Anualmente, uma quota-parte deste subsídio vai sendo imputada aos rendimentos do exercício, na proporção dos gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis que foram financiados pelo mesmo. Consequentemente, esta parcela dos capitais próprios vai sendo progressivamente reduzida, em conformidade com a vida útil daqueles bens. Porém, uma vez que o imóvel já não se encontra sob controlo da entidade, pois a respetiva exploração foi cedida a terceiros, suscitam-se dúvidas relativamente aos procedimentos contabilísticos adotados, matéria que, no entanto, não se justifica aprofundar neste âmbito.

4.2.10. Serviços diversos



- 86 **A Ilhas de Valor, S.A.**, é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, essencialmente vocacionada para a promoção e desenvolvimento de projetos associados ao turismo e para a gestão de diversos instrumentos financeiros de apoio às empresas⁴⁴.
- 87 Em 2016, apresentou um prejuízo de 368,6 mil euros (no exercício anterior tinha obtido um resultado líquido positivo de 1,4 milhões de euros), cuja expressão, no entanto, encontra-se desvirtuada, em virtude da incorreta contabilização, em subsídios à exploração, de 3,6 milhões de euros, relacionados com o contrato-programa celebrado com a Região Autónoma dos Açores, que contemplava uma parcela destinada a financiar despesas de investimento⁴⁵.
- 88 Relativamente à estrutura de capitais, o passivo aumentou 2 milhões de euros face a 2015, atingindo 30,8 milhões de euros no final de 2016, a que correspondeu um nível de endividamento de 59,2%⁴⁶.
- 89 **A Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA), E.P.E.R.**, iniciou a sua atividade em 2013.
- 90 O financiamento das suas atividades depende, exclusivamente, do Orçamento regional e da utilização de uma linha de crédito, contratualizada na modalidade de conta corrente.
- 91 No exercício em apreciação, a SDEA, E.P.E.R., contabilizou subsídios à exploração no montante de 2,2 milhões de euros, dos quais 1 milhão de euros (47,6%) foram absorvidos pelos encargos com o pessoal, traduzindo um custo médio anual por trabalhador de 30,4 mil euros⁴⁷.
- 92 Os atrasos na disponibilização daquela verba⁴⁸ motivaram o recurso ao crédito bancário – o saldo da conta corrente caucionada passou de 89 mil euros, em 2015, para 749,5 mil euros, em 2016 –, com o consequente agravamento do nível de endividamento da SDEA, E.P.E.R., que atingiu 99,9%⁴⁹.

⁴⁴ Nomeadamente a gestão de linhas de crédito, o fomento do capital de risco e do sistema de garantias mútuas.

⁴⁵ De acordo com o ponto 23 do anexo às demonstrações financeiras de 2016. A situação em apreço já tinha sido analisada nos Relatórios e Pareceres sobre as Contas de 2012 a 2015.

Relativamente a esta matéria, *cfr.*, igualmente, os §§ 30 e 31 do [Relatório n.º 04/2015 – FS/SRATC](#), aprovado em 25-06-2015 (Auditoria à exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A.).

⁴⁶ Tendo por referência que, na referida data, o balanço evidenciava um total de 52,1 milhões de euros.

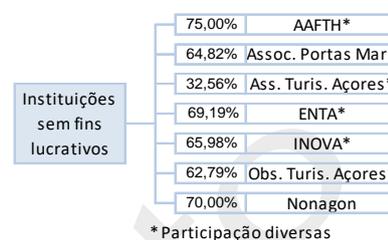
⁴⁷ Em 2016, o número médio de trabalhadores da SDEA, E.P.E.R., foi de 34, mais seis comparativamente ao ano anterior.

⁴⁸ Da verba em causa, o remanescente de 780 mil euros apenas foi disponibilizado em janeiro de 2017 (ponto 9. do anexo às demonstrações financeiras).

⁴⁹ O passivo ascendia a 1 297 961,24 euros e o balanço a um total de 1 383 822,21 euros.



4.2.11. *Instituições sem fins lucrativos públicas*



- 93 As instituições sem fins lucrativos públicas controladas pela Região Autónoma dos Açores apresentaram, em termos agregados, prejuízos superiores aos do exercício anterior, ou seja, -48,8 mil euros, face aos -35,1 mil euros verificados em 2015.
- 94 Neste âmbito, foram as maiores beneficiárias de transferências públicas, à semelhança dos anos anteriores, a Associação Turismo dos Açores – *Convention and Visitors Bureau* – 9,9 milhões de euros –, a Escola de Novas Tecnologias dos Açores – 1,1 milhões de euros –, a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira – 1,1 milhões de euros – e o Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores – 458,1 mil euros –, evidenciando, todas elas, um elevado grau de dependência financeira⁵⁰.
- 95 Relativamente à situação financeira, a Associação Portas do Mar continuava a operar com fundos próprios negativos, enquanto o Observatório do Turismo dos Açores encontrava-se numa situação limite.
- 96 Por seu turno, a Associação Turismo dos Açores – *Convention and Visitors Bureau* apresentava um nível de endividamento de 98,6%. O passivo – integralmente associado a responsabilidades exigíveis a curto prazo – ascendia a 19,3 milhões de euros, dos quais, 9,5 milhões de euros diziam respeito a dívida financeira e 5,6 milhões de euros a dívidas a fornecedores. O ativo – 19,6 milhões de euros – compreendia 19,3 milhões de euros (98,9%) de verbas a receber, das quais, 12,4 milhões de euros eram referentes aos contratos-programa celebrados entre 2012 e 2016 com a Direção Regional do Turismo, no âmbito da promoção turística da Região Autónoma dos Açores⁵¹.
- 97 A sistemática reprogramação financeira de alguns destes contratos, aliviando a pressão sobre a tesouraria regional, tem, no entanto, implicado a recorrente renegociação das linhas de crédito de curto prazo contratualizadas pela Associação Turismo dos Açores⁵², com o conseqüente agravamento do endividamento.
- 98 Com referência a 31-12-2016, a dívida total das sete instituições sem fins lucrativos públicas era de 23,7 milhões de euros, mais 3,5 milhões (+17,3%) em relação ao exercício anterior, sendo que 15,7 milhões de euros (66,3%) respeitavam à Associação Turismo dos Açores.

⁵⁰ Outro indicador de controlo decorre, precisamente, do facto de o nível de financiamento destas entidades ser em larga medida assegurado por fundos públicos.

⁵¹ Desta verba, 8,6 milhões de euros destinavam-se a ser liquidados em 2017 e os restantes 7,8 milhões de euros em 2018.

⁵² Este aspeto foi enfatizado pelo auditor externo na certificação legal das contas de 2016.

4.3. Síntese da situação económica e financeira das entidades controladas

99 No final de 2016, o universo das entidades controladas, com exclusão das empresas do grupo EDA⁵³, apresentava, em termos agregados:

- EBITDA de 55,4 milhões de euros, face aos 58 milhões de euros gerados em 2015 (-4,4%), verba que inclui os rendimentos associados aos apoios públicos atribuídos no âmbito dos diversos contratos-programa e outros instrumentos contratuais celebrados entre a Região Autónoma dos Açores e a maioria destas entidades;
- Gastos com o pessoal de 193 milhões de euros, mais 9 milhões de euros do que em 2015, respeitantes a 5 814 trabalhadores, mais 250 do que no ano anterior;
- Juros e gastos similares de 49,5 milhões de euros, menos 7,8 milhões de euros (-13,7%) relativamente ao exercício anterior, reflexo da melhoria das condições de financiamento obtidas pela generalidade das entidades;
- Resultados líquidos negativos de 28,4 milhões de euros (-29,6 milhões de euros em 2015);
- Capitais próprios negativos de 75 milhões de euros (-58,8 milhões de euros em 2015);
- Dívida total de 1 518 milhões de euros (1 453,2 milhões de euros em 2015).

100 No quadro seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a estas entidades, dispostas de acordo com os critérios de delimitação sectorial do SEC 2010:

Quadro 3 – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – 2016

(em milhares de Euro)

Entidade	Particip. RAA	Ativo	Passivo	Capital			Dívida total	Gastos com pessoal	N.º trab.	EBITDA	Juros e gastos similares	Resultados líquidos
				Próprio	Realizado	Próprio/Realizado						
Entidades públicas reclassificadas												
HSEIT, E.P.E.R.	33 733	46 578	131 542	-84 964	33 733	-252%	85 711	33 200	1 148	281	47	-1 402
HDESPD, E.P.E.R.	81 027	163 535	307 862	-144 327	81 027	-178%	164 118	50 835	1 625	1 103	937	-2 857
HH, E.P.E.R.	33 300	52 237	93 641	-41 404	33 300	-124%	32 475	15 316	479	-1 105	90	-3 699
SPRHI, S.A.	16 642	185 660	177 265	8 395	16 642	50%	176 741	652	23	5 077	3 931	4
PJCSA, Lda.	700	1 937	798	1 139	1 150	99%	37	0	0	50	10	-17
Teatro Micaelense, S.A.	12 221	9 654	981	8 674	12 244	71%	895	496	18	11	15	-288
GSU, Lda.	16	62	0	62	50	124%	0	0	0	-1	0	-1
SDEA, E.P.E.R.	50	1 384	1 298	86	50	172%	1 118	1 033	34	73	29	0
ATA	45	19 566	19 294	272	138	197%	15 704	805	28	615	611	1
Ilhas de Valor, S.A.	9 000	52 066	30 804	21 262	9 000	236%	30 332	1 385	6	1 289	277	-369

⁵³ Uma vez que o grupo EDA revela possuir, em termos consolidados, uma boa situação económica e financeira, a agregação dos respetivos valores – materialmente relevantes – iria distorcer a expressão dos indicadores utilizados. A opção por este critério foi explicitada no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2013](#), p. 146, nota de rodapé 163, para onde se remete.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

(em milhares de Euro)

Entidade	Particip. RAA	Ativo	Passivo	Capital			Dívida total	Gastos com pessoal	N.º trab.	EBITDA	Juros e gastos similares	Resultados líquidos
				Próprio	Realizado	Próprio/Realizado						
AZORINA, S.A.	100	21 324	9 173	12 151	100	12151%	6 799	2 432	119	1 177	75	-318
Saudaçor, S.A.	50	644 476	627 061	17 415	50	34831%	613 945	1 515	39	33 647	28 954	3 671
IROA	50	29 511	11 710	17 801	50	35603%	7 834	662	24	2 807	267	194
Atlânticoline, S.A. **	-	-	-	-	-	-	7 011	-	-	-	-	-
Subtotal (1)	186 933	1 227 991	1 411 429	-183 438	187 533	-	1 142 720	108 331	3 543	45 023	35 244	-5 082
Outras entidades do sector público regional												
GRUPO SATA	18 000	159 995	254 605	-94 610	18 000	-526%	222 134	60 368	1 356	1 731	8 909	-14 186
Associação Portas do Mar	45	268	529	-260	70	-372%	216	80	6	37	11	18
GRUPO LOTAÇOR	7 600	34 485	50 974	-16 489	7 600	-217%	46 491	5 754	334	536	1 635	-4 036
Observatório Turismo dos Açores	57	46	45	1	90	1%	4	115	4	4	0	3
SINAGA, S.A.	2 753	27 564	26 840	724	2 753	26%	26 375	1 391	79	-662	926	-1 864
AAFTH	38	3 928	3 894	34	50	68%	3 540	747	31	-16	23	-99
ENTA	69	3 128	3 050	78	100	78%	3 015	259	12	13	0	1
PJA, S.,A.	38	728	500	228	75	304%	417	492	37	132	4	86
Fundação Eng. José Cordeiro	3	34	0	34	10	352%	0	0	0	19	0	19
INOVA	469	4 189	1 209	2 980	710	420%	1 103	697	34	243	30	9
GRUPO PORTOS AÇORES *	40 239	341 136	125 530	215 606	40 239	536%	71 926	14 635	372	8 299	2 713	-3 258
Nonagon	7	264	154	110	10	1098%	100	163	6	31	0	18
Subtotal (3)	69 317	575 764	467 329	108 435	69 706	-	375 322	84 701	2 271	10 367	14 252	-23 289
Subtotal (3)=(1)+(2)	256 249	1 803 756	1 878 758	-75 003	257 240	-	1 518 042	193 032	5 814	55 390	49 496	-28 371
GRUPO EDA	35 070	503 302	299 895	203 407	70 000	291%	262 020	32 249	978	61 510	3 145	19 587
Subtotal (4)	35 070	503 302	299 895	203 407	70 000	-	262 020	32 249	978	61 510	3 145	19 587
Total (5)=(3)+(4)	291 319	2 307 058	2 178 653	128 405	327 240	-	1 780 062	225 281	6 792	116 899	52 641	-8 784

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2016.

* O grupo Portos dos Açores inclui a empresa pública reclassificada (EPR) Atlânticoline, S.A..

** À dívida total do grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à empresa pública reclassificada Atlânticoline, S.A..

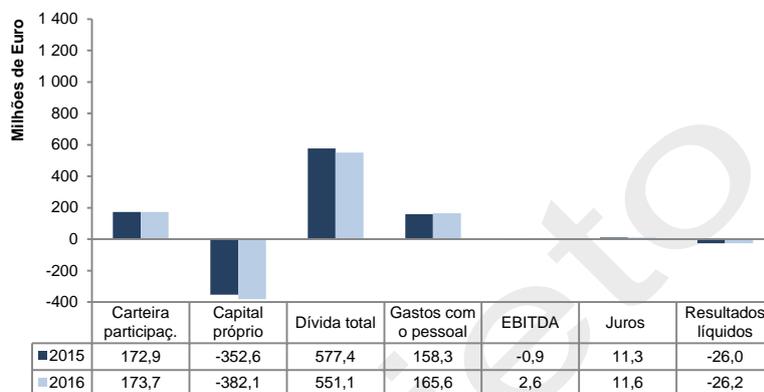
101 Seis das entidades em causa apresentavam uma estrutura financeira profundamente desequilibrada (capitais próprios/fundos próprios negativos, ou seja, o valor dos passivos excedia o valor dos ativos), das quais se destacam os três hospitais E.P.E.R. e os grupos SATA e Lotaçor, que concentravam 36,3% da dívida total e 85% dos recursos humanos empregues⁵⁴.

102 O capital próprio destas entidades era negativo (-382,1 milhões de euros). Consequentemente, nas certificações legais de contas foram reiteradas as ênfases efetuadas em exercícios anteriores, associadas ao princípio da continuidade das operações, já que se encontram dependentes do apoio financeiro do titular do capital.

103 Nas entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos, apuraram-se os seguintes elementos:

⁵⁴ Excluindo, em qualquer dos casos, o grupo EDA, pelos motivos já explicitados.

Gráfico 5 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios/
fundos próprios negativos – 2015-2016

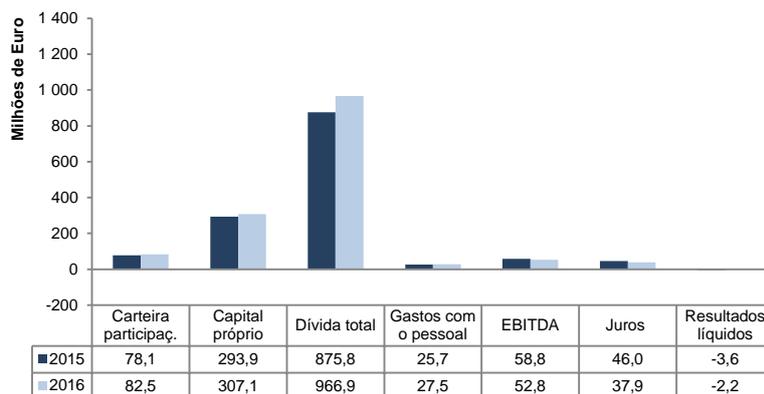


104 De salientar a erosão dos capitais próprios – de -352,6 milhões de euros, em 2015, para -382,1 milhões de euros, em 2016 – devido aos prejuízos incorridos neste último exercício.

105 A dívida total das entidades que se encontravam em situação de falência técnica diminuiu 26,2 milhões de euros (-4,5%) comparativamente a 2015.

106 No gráfico seguinte observa-se a evolução dos agregados de alguns dos indicadores referentes às **19 entidades que possuíam capitais próprios positivos em 2016** (excluindo a SATA Express INC. CAN, a Azores Express INC. USA, ambas do grupo SATA, e as empresas do grupo EDA).

Gráfico 6 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios positivos – 2015-2016



107 A dívida total destas entidades aumentou 91,1 milhões de euros (+10,4%) em relação a 2015.



Tribunal de Contas

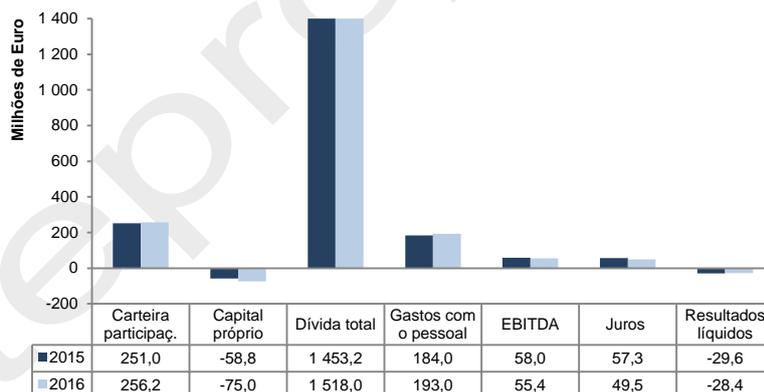
Secção Regional dos Açores

108 Apesar da melhoria observada nos custos de financiamento, os juros suportados absorveram 71,7% dos recursos gerados pelas atividades operacionais (EBITDA), facto revelador da insustentabilidade operacional da dívida agregada.

109 Em termos agregados, assistiu-se a um **desempenho económico globalmente negativo**, apesar dos prejuízos terem sido inferiores em cerca de 1,2 milhões de euros aos registados em 2015.

110 Embora se tenha observado uma expansão da dívida financeira agregada (+4,2% comparativamente ao exercício anterior), a melhoria das condições de financiamento aliviou a pressão financeira⁵⁵ sobre as entidades, que, mesmo assim, se mantinha excessiva. Com efeito, excluindo o grupo EDA, **os juros e gastos similares absorveram 89,4% do EBITDA**.

Gráfico VII – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores (excluindo o grupo EDA) – 2015-2016



111 Em síntese, em finais de 2016, os indicadores evidenciam a **degradação do desempenho económico⁵⁶ e financeiro do sector público empresarial regional, apesar da ligeira melhoria observada nos resultados líquidos, que, no entanto, continuam a revelar-se negativos (-28,4 milhões de euros)**.

Dívida total das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

112 A **dívida total do universo das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores (excluindo o grupo EDA), evidenciava um acréscimo de 64,9 milhões de euros, face a 2015 (+4,5%), atingindo 1 518 milhões de euros**.

113 Deste montante, 1 142,7 milhões de euros reportavam-se à dívida titulada por entidades públicas reclassificadas – a qual se encontra incluída na dívida pública regional –, e que, em 2016, aumentou 44,8 milhões de euros, essencialmente devido à expansão

⁵⁵ Aferida pelo peso dos juros suportados no EBITDA.

⁵⁶ Evidenciada pela redução do EBITDA em 2,6 milhões de euros.

da dívida consolidada das entidades que integram o sector da *Saúde*, na ordem dos 34,2 milhões de euros.

Quadro 4 – Dívida total – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro)

Entidades controladas	Dívida financeira		Dívida não financeira		Dívida total		Var. %
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	
Entidades públicas reclassificadas	936 148 985	983 585 338	161 761 315	159 134 520	1 097 910 300	1 142 719 858	4,1%
Outras entidades do sector público regional	284 636 459	288 213 241	70 640 539	87 109 091	355 276 998	375 322 331	5,6%
Totais	1 220 785 444	1 271 798 579	232 401 854	246 243 611	1 453 187 298	1 518 042 190	4,5%

Nota - Não inclui a dívida das empresas do grupo EDA, que, em 2016, foi de 262 milhões de euros.

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2016.

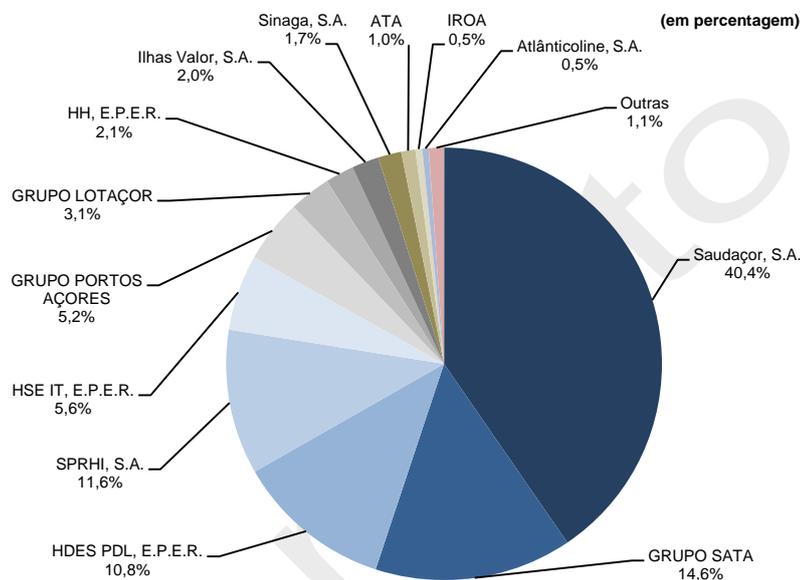
114 Relativamente às **responsabilidades financeiras das restantes entidades públicas que não integram o perímetro orçamental, totalizando 375,3 milhões de euros** – mais 20 milhões de euros comparativamente ao exercício anterior –, destacam-se os grupos SATA (222,1 milhões de euros), Lotaçor (46,5 milhões de euros) – ambos em situação de falência técnica – e Portos dos Açores (71,9 milhões de euros)⁵⁷, bem como a Sinaga, S.A. (26,4 milhões de euros), que titulavam 97,8% da dívida deste sub-conjunto de entidades.

115 No **Apêndice II**, apresenta-se a relação das entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, por ordem decrescente da expressão da respetiva dívida total. No gráfico seguinte complementa-se aquela informação, destacando-se a importância relativa da dívida total de cada entidade.

⁵⁷ Neste caso, excluindo a dívida total da Atlânticoline, S.A., no montante de 7 milhões de euros, em virtude desta empresa integrar o sector público administrativo regional.



Gráfico 8 – Peso relativo da dívida total por entidade – 2016



Evolução do número de trabalhadores e dos gastos com o pessoal

116 No quadro seguinte apresenta-se a **evolução do número de trabalhadores do sector público empresarial regional e das instituições sem fins lucrativos públicas** – mais 250, correspondente a +4,5% – e dos gastos com o pessoal – mais 9 milhões de euros.

Quadro 5 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores

(em Euro)

Pessoal	2015	2016	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal	183 990 782	193 032 329	9 041 547	4,9%
N.º de trabalhadores	5 564	5 814	250	4,5%
Gastos / N.º de trabalhadores	33 068,1	33 201,3	133,2	0,4%

Nota - Não inclui o grupo EDA.

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2016.

117 O encargo médio anual por trabalhador registou um ligeiro acréscimo, tendo-se fixado nos 33,2 mil euros, mais 0,4% face a 2015. Para além do aumento do número de trabalhadores e dos consequentes encargos, a evolução daquele indicador poderá, igualmente, ter sido impulsionada pela reversão dos cortes salariais introduzidos pelo Orçamento do Estado para 2011, que também abrangeram os trabalhadores das entidades do sector público empresarial regional.

5. Operações ativas

5.1. Créditos detidos – 31-12-2016

119 A Conta não apresenta informação detalhada acerca dos créditos detidos pelas entidades do sector público administrativo sobre as restantes entidades públicas que não integram o perímetro orçamental, bem como acerca dos créditos detidos sobre entidades privadas, designadamente, os montantes concedidos, os pagamentos e os reembolsos efetuados e a posição no final do exercício. Por conseguinte, a análise efetuada teve por base a informação prestada pelas entidades do sector público regional, a solicitação do Tribunal⁵⁸, com as limitações decorrentes do facto de a mesma não ser passível de certificação.

120 De acordo com os referidos elementos, em 2016 foram efetuados pagamentos pela Administração Regional, direta e indireta⁵⁹, no âmbito de subsídios reembolsáveis atribuídos, na ordem dos 73,8 mil euros⁶⁰ e arrecadados reembolsos no montante de 631,7 mil euros.

Quadro 6 – Créditos detidos

(em Euro)

Subsector	Entidade credora	Entidade beneficiária	Créditos em 01-01-2016	Pagamentos em 2016	Recebimentos em 2016	Créditos em 31-12-2016	
Administração Regional direta	DRAIC	Diversas	688 623	12 576	56 678	644 521	
		Controlauto, Lda.	17 005	8	0	17 013	
	DRT	Diversas	8 785 400	0	104 451	8 680 949	
Total Administração Regional direta			9 491 028	12 584	161 129	9 342 483	
Administração Regional indireta	SFA	FRE	Diversas	412 805	61 173	105 860	368 118
	EPR	Ilhas de Valor, S.A.	Diversas	9 511 254	0	364 712	9 146 542
Total Administração Regional indireta			9 924 059	61 173	470 572	9 514 660	
Total			19 415 087	73 757	631 701	18 857 143	

Legenda: **DRAIC** – Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade; **DRT** – Direção Regional do Turismo; **SFA** – Serviços e fundos autónomos; **FRE** – Fundo Regional do Emprego; e **EPR** – Entidade pública reclassificada.

Fonte: Documentos remetidos pela Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade, pela Direção Regional do Turismo, pelo Fundo Regional do Emprego e pela Ilhas de Valor, S.A..

⁵⁸ Esta informação foi obtida junto de cada uma das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores e da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial (*cf.* doc.^{os} 01.01.01 a 01.01.33).

⁵⁹ Incluindo a Ilhas de Valor, S.A., entidade pública reclassificada (*cf.* doc.^{os} 03.01 a 03.04).

⁶⁰ Os pagamentos efetuados pela Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade em 2016, no montante de 12 583,73 euros, correspondem apenas à componente regional paga no âmbito do SIDER, excluindo as entidades do perímetro. A componente comunitária paga ascendeu a 53 145,79 euros, o que perfaz um total de 65 729,52 euros (*cf.* doc. 03.01).

No § 15 do relato respeitante à ação preparatória 17-312PCR3 – Subvenções públicas, é indicado o valor de 126 902,73 euros, que corresponde ao somatório dos pagamentos efetuados pela Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade (65 729,52 euros) e pelo Fundo Regional do Emprego (61 173,21 euros).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- 121 A posição, a 31-12-2016, dos créditos resultantes de empréstimos atribuídos pela Administração Regional direta, sob a forma de subsídios reembolsáveis, ascendia a 9,3 milhões de euros⁶¹.
- 122 Relativamente à Administração Regional indireta, a posição dos créditos emergentes da concessão de empréstimos cifrava-se em 9,5 milhões de euros.
- 123 Deste modo, tendo por base a informação disponibilizada pelas entidades – já que a Conta é omissa relativamente a esta vertente da gestão dos dinheiros públicos –, bem como as limitações subjacentes à mesma⁶², **em 31-12-2016, os ativos financeiros detidos pelo sector público administrativo regional, referentes a empréstimos concedidos, totalizavam cerca de 18,9 milhões de euros.**
- 124 Os pagamentos e os reembolsos efetuados constam do volume II da Conta⁶³. Todavia, apuraram-se divergências significativas entre os montantes reportados pelas entidades e os registos contabilísticos inseridos no volume II da Conta, que acabaram por ser justificadas pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial⁶⁴.

5.2. Limite para a realização de operações ativas em 2016

- 125 Nos termos do artigo 10.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A](#), de 8 de janeiro, que aprovou o Orçamento para 2016, o Governo Regional foi autorizado a realizar operações ativas até 4 milhões de euros.
- 126 Na Conta, **não é demonstrado o cumprimento deste limite legal por parte das entidades que integram o perímetro orçamental.**

⁶¹ Através da Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade e da Direção Regional do Turismo.

⁶² *Cfr.* ponto 2., *supra*.

⁶³ Sobre a classificação dos subsídios reembolsáveis pagos, *cfr.* § 16 do relato da ação preparatória 17-312PCR3 – Subvenções públicas, no que diz respeito às entidades privadas.

⁶⁴ As divergências apuradas foram as seguintes:

Subsector	Pagamentos (classificação económica 09.00.00)			Recebimentos (classificação económica 11.00.00)		
	CRAA - Volume II	Entidades	Divergência	CRAA - Volume II	Entidades	Divergência
Administração Regional direta *	127 404	168 486	-41 082	0	157 004	-157 004
Subtotal	127 404	168 486	-41 082	0	157 004	-157 004
Administração Regional indireta	SFA 105 860	98 265	7 595	61 173	61 173	0
	EPR 34 200 000	364 712	33 835 288	53 899 246	0	53 899 246
Subtotal	34 305 860	462 977	33 842 883	53 960 419	61 173	53 899 246
Total	34 433 264	631 463	33 801 801	53 960 419	218 177	53 742 242

* Inclui as componentes regional e comunitária.

A informação desagregada consta do [Apêndice III](#).

Através do ofício n.º Sai-VP/2017/285/FM, de 21-09-2017, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial apresentou justificações para estas divergências (*cfr.* doc. 01.02.38).

127 Os cálculos a seguir efetuados tiveram por suporte a informação disponibilizada pelas referidas entidades, a qual, como oportunamente se salientou, padece de limitações suscetíveis de afetar a respetiva relevância e fiabilidade⁶⁵.

Quadro 7 – Operações ativas – 2016

(em Euro)

Operações realizadas	Administração Regional direta	Administração Regional indireta		Total	Percentagem utilizada
		Serviços e fundos autónomos	Entidades públicas reclassificadas		
Empréstimos concedidos	0,00	58 173,21	1 509 231,67	1 567 404,88	39,2%
Outras operações de crédito ativas com prazo de reembolso superior ao ano económico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Totais	0,00	58 173,21	1 509 231,67	1 567 404,88	39,2%
Limite orçamental: 4 000 000,00					

Fonte: Documentos remetidos pela Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade, pela Direção Regional do Turismo, pelo Fundo Regional do Emprego e pela Ilhas de Valor, S.A.

128 Salvaguardando os eventuais ajustamentos que viessem a revelar-se necessários, devido às limitações subjacentes à informação obtida, verifica-se que, em 2016, foram realizadas operações ativas na ordem dos 1,6 milhões de euros⁶⁶, dentro do limite legalmente fixado.

6. Património não financeiro

6.1. Gestão dos bens patrimoniais

129 No volume I da Conta são apresentadas informações sobre os bens imóveis, móveis e semoventes que integram o património da Região Autónoma dos Açores, designadamente, as valorizações no início e no final do exercício e as respetivas variações patrimoniais, conforme se evidencia nos quadros seguintes.

130 No entanto, a Conta continua a omitir informação relevante, situação já constatada em anos anteriores. Com efeito, não foi efetuada qualquer referência aos programas de inventariação e de gestão do património imobiliário⁶⁷, nem sobre os serviços contratados em 2009, com vista à regularização, avaliação e rentabilização dos ativos imobiliários titulados pela Região Autónoma dos Açores, nem foram individualizadas as informações relativas à gestão dos bens patrimoniais pelas entidades públicas reclassificadas.

⁶⁵ Cfr. ponto 2., *supra*.

⁶⁶ De acordo com as informações prestadas pelas entidades: 58 173,21 euros resultantes de subsídios reembolsáveis atribuídos pelo Fundo Regional do Emprego (doc. 03.03) e 1 509 231,67 euros provenientes de suprimentos realizados pela Ilhas de Valor, S.A., à Sinaga, S.A. (doc. 03.04).

⁶⁷ Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, «[o]s competentes órgãos das Regiões Autónomas (...) devem igualmente aprovar programas plurianuais que estabeleçam os procedimentos e medidas de coordenação a efetivar na administração dos bens imóveis e dos respetivos domínios públicos».



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Quadro 8 – Bens patrimoniais

(em milhares de Euro)

Bens	Existências 01-01-2016	Abates			Aquisições			Ajustamentos (a)	Existências 31-12-2016	Variação
		ARD	SFA	Total	ARD	SFA	Total			
Imóveis	685 433	7 359	0	7 359	3 253	0	3 253	0	681 327	-4 106
Móveis	54 899	291	0	291	249	28	278	0	54 886	-13
Semoventes									0	
Viaturas	2 745	n.e.	n.e.	2	n.e.	n.e.	43	-327	2 459	-286
Equipamentos, máquinas e alfaías agrícolas	502	n.e.	n.e.	0	n.e.	n.e.	0	-184	318	-184
Total	743 579	-	-	7 652	-	-	3 573	-511	738 989	-4 589

(a) Ajustamentos compreendem as amortizações e reavaliações.

Legenda: n.e. – Não especificado; **ARD** – Administração Regional direta; **SFA** – Serviços e fundos autónomos.

Fonte: CRAA, volume I, pp. 95 a 101.

131 Os abates são constituídos pelas cedências a título definitivo e pelas alienações.

132 De acordo com as informações prestadas pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial⁶⁸, as cedências definitivas a título gratuito de bens imóveis representaram 6,7 milhões de euros, enquanto as alienações ascenderam a 616,4 mil euros.

Quadro 9 – Afetação dos bens patrimoniais

(em milhares de Euro)

Bens	Departamentos governamentais	Serviços autónomos da Administração Regional direta	Administração Regional indireta	Sector público empresarial da Região	Administração Central	Outras entidades	Total
Imóveis	261 280	320 796	44 100	2 797	14 060	38 293	681 327
Móveis	43 794	11 091	0	0	0	0	54 886
Semoventes							
Viaturas	2 398	61	0	0	0	0	2 459
Equipamentos, máquinas e alfaías agrícolas	308	10	0	0	0	0	318
Total	307 780	331 958	44 100	2 797	14 060	38 293	738 989
% de afetação	42%	45%	6%	0%	2%	5%	100%

Fonte: CRAA, volume I, pp. 95 a 101.

133 As variações patrimoniais relativas aos bens imóveis, móveis e semoventes indicadas no volume I da Conta apresentam divergências materialmente relevantes face às verbas contabilizadas no volume II, a título de aquisições de bens de capital e de vendas de bens de investimento.

134 No que concerne às aquisições de bens de capital, de acordo com o volume II da Conta, a Administração Regional direta despendeu 49 milhões de euros. No entanto, a importância inscrita no volume I é de 3,5 milhões de euros.

135 Foram apuradas divergências nas aquisições efetuadas pelos serviços e fundos autónomos – o volume II da Conta refere uma verba de 5,3 milhões de euros, enquanto no volume I são reportados apenas 28 mil euros.

⁶⁸ Cfr. doc. 01.02.36.

Quadro 10 – Variações patrimoniais – Divergências

(em milhares de Euro)

Setor público administrativo regional	Conta da Região Autónoma dos Açores					
	Aquisição de bens de capital			Venda de bens de investimento		
	Volume I	Volume II	Diferença	Volume I	Volume II	Diferença
Administração Regional direta	3 502	49 001	-45 499	*	1 096	-
Serviços e fundos autónomos	28	5 292	-5 264	-	0	-
Entidades públicas reclassificadas	s. i.	8 715	-	s. i.	1	-

Legenda: s. i. – Sem informação.

* No volume I foi indicado o valor de 7.359.113,31 euros, correspondentes a alienações (616.406,41 euros) e cedências de propriedade a título definitivo (6.742.706,96 euros).

136 **As informações constantes do volume I da Conta não traduzem o valor real do património não financeiro do sector público administrativo regional, uma vez que não integram os elementos relativos às entidades públicas reclassificadas⁶⁹.**

137 As aquisições de bens de capital⁷⁰ são suscetíveis de inventariação. Contudo, no âmbito da gestão patrimonial, o respetivo valor não se encontra integralmente refletido.

138 Em síntese, os elementos constantes dos volumes I e II da Conta são incompletos e apresentam divergências materialmente relevantes, indiciando um conhecimento imperfeito da natureza, composição e afetação dos bens móveis, imóveis e veículos que integram o património da Região Autónoma dos Açores, sobretudo no que diz respeito à Administração Regional direta e indireta.

139 Tais factos revelam o não acatamento da recomendação formulada pelo Tribunal de Contas, reiterada, desde 2007, no sentido de se concluírem os processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores⁷¹, condição essencial para a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional.

140 Relativamente a esta matéria, refira-se que, na Conta, foi explicitado o propósito de:

... na elaboração da próxima Conta da Região, contamos proceder a uma análise mais detalhada da gestão patrimonial regional, em consonância com as recomendações da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.⁷²

⁶⁹ Cfr. Conta, volume I, pp. 95 a 102.

⁷⁰ Em 2016 foram despendidos 36,7 milhões de euros através da rubrica 07.01.00 – *Investimentos* (480,9 mil euros em terrenos, 1,7 milhões de euros em habitações, 781,9 mil euros em edifícios, 29,8 milhões de euros em construções diversas, 71,7 mil euros em material de transporte, 593,4 mil euros em equipamento de informática, 1,3 milhões de euros em *software* informático, 396,9 mil euros em equipamento administrativo, 1,3 milhões de euros em equipamento básico, 154,6 mil euros em ferramentas e utensílios, 10,9 mil euros em artigos e objetos de valor, 6,7 mil euros em investimentos incorporáveis e 23,1 mil euros em outros investimentos), 623,04 euros pela rubrica 07.02.00 – *locação financeira* e 12,3 milhões de euros pela rubrica 07.03.00 – *Bens de domínio público* (3,1 milhões de euros em terrenos e recursos naturais e 9,2 milhões de euros em outras construções e infraestruturas).

⁷¹ Cfr. 18.ª recomendação formulada no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015](#) (p. 252).

⁷² Cfr. Conta, volume I, p. 102, ponto 3.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

6.2. Operações relativas a bens patrimoniais

141 Em 2016, a despesa paga pela Região Autónoma dos Açores no âmbito das operações com bens patrimoniais ascendeu a 63 milhões de euros, enquanto a receita arrecadada foi de 1 milhão de euros.

Quadro 11 – Operações – Receita e despesa

(em milhares de Euro)

Sector público administrativo regional	Aquisição de bens de capital	Venda de bens de investimento
Administração Regional direta	49 001	1 096
Serviços e fundos autónomos	5 292	0
Entidades públicas reclassificadas	8 715	1
Total	63 009	1 097

142 As operações de aquisição e venda de bens de investimento foram concretizadas, na sua maioria, pela Administração Regional direta.

7. Conclusões

- A Conta não apresenta informação completa e sistematizada relativa aos empréstimos concedidos e outras operações de crédito ativas realizadas pelas entidades que compõem o sector público administrativo regional. Por conseguinte, não foi demonstrado o cumprimento do limite para a realização de operações ativas, fixado no artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro.
- Tendo por base a informação prestada pelas entidades do sector público regional acerca dos créditos detidos sobre terceiros, mas salvaguardando os eventuais ajustamentos que viessem a revelar-se necessários se não existissem as limitações decorrentes do facto de a mesma não ser passível de certificação, verifica-se que, em 31-12-2016, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores encontravam-se valorizados em 310,2 milhões de euros, dos quais, 291,3 milhões de euros referentes a participações financeiras e 18,9 milhões de euros a empréstimos concedidos.
- A Região detinha o controlo de quatro entidades públicas empresariais, 29 sociedades constituídas nos termos da lei comercial e oito instituições sem fins lucrativos públicas.
- A posição financeira consolidada do grupo SATA evidenciava o agravamento da situação de falência técnica, já que apresentava capitais próprios negativos de 94,6 milhões de euros (-78,5 milhões de euros em 2015).
Mantinhm-se a operar, com capitais próprios/fundos próprios negativos, as seguintes entidades: grupo Lotaçor (-16,5 milhões de euros), Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R. (-144,3 milhões de euros), Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R. (-85 milhões de euros), Hospital da Horta, E.P.E.R. (-41,4 milhões de euros) e Associação Portas do Mar (-260,5 mil euros).
- Com exceção das empresas do grupo EDA, as condições de sustentabilidade da generalidade das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores são, e deverão continuar a ser, determinadas pelo financiamento público disponibilizado através do Orçamento regional.
- A dívida total das entidades controladas pela Região (excluindo, para este efeito, as empresas SATA Express INC. CAN, e Azores Express INC. USA, ambas do grupo SATA, e as empresas do grupo EDA) ascendia a 1 518 milhões de euros, mais 64,9 milhões de euros (+4,5%) em relação ao ano anterior. Parte substancial desta dívida, perfazendo 1 142,7 milhões de euros, mais 44,8 milhões de euros (+ 4,1%) do que em 2015, era titulada por entidades públicas reclassificadas, integrando, por conseguinte, a dívida pública regional.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- A dívida das restantes entidades que não integram o perímetro orçamental registou um acréscimo de 20 milhões de euros (+5,6%), fixando-se em 375,3 milhões de euros no final de 2016, sendo a respetiva expressão essencialmente determinada pelos grupos SATA (222,1 milhões de euros), Portos dos Açores (71,9 milhões de euros) e Lotaçor (46,5 milhões de euros), para além da Sinaga, S.A. (26,4 milhões de euros).
- A evolução do emprego, no universo das entidades sob controlo da Região (excluindo as do grupo EDA), traduziu-se num acréscimo de 250 trabalhadores.
- A inventariação e a avaliação do património da Região Autónoma dos Açores não se encontravam completas. O património inventariado ascendia a 739 milhões de euros, menos 4,6 milhões de euros do que no ano anterior.
- O conhecimento imperfeito da composição e expressão financeira dos bens móveis, imóveis e veículos que integram o património da Região Autónoma dos Açores, designadamente ao nível da Administração Regional direta e indireta, revela a ausência de adequados métodos e procedimentos de controlo e obsta à elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional.

Antep

8. Recomendações

8.1. Acompanhamento das recomendações anteriormente formuladas

143 No Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015⁷³ foi reiterada a seguinte recomendação:

- 14.ª Promover a conclusão dos processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores.

144 A situação, em 2016, não difere, substancialmente, da verificada no ano anterior. Com efeito, os processos em causa ainda não foram concluídos, o que impossibilita a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional e obvia à existência de um adequado sistema de controlo interno nesta vertente da gestão pública regional, conforme evidenciam as inconsistências na informação apresentada nos volumes I e II da Conta, relativamente aos movimentos ocorridos ao longo do ano com bens móveis, imóveis e semoventes, bem como as omissões relativas aos ativos financeiros – créditos concedidos a terceiros.

8.2. Projeto de recomendações

145 Tendo presente as observações constantes do presente anteprojecto, e sem prejuízo dos necessários ajustamentos em função das respostas obtidas em contraditório, considera-se pertinente reiterar a referida recomendação formulada em anteriores Relatórios e Pareceres sobre a Conta, desde 2007.

⁷³ § 761.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Nos termos do disposto no artigo 13.º da LOPTC, submeta o presente anteprojeto a contraditório institucional da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 2017.

O Juiz Conselheiro

(António Francisco Martins)

Ficha técnica

	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Coordenador
	Rui Santos	Auditor-Chefe
	Carlos Barbosa	Auditor
Execução	Ana Medeiros	Técnico Verificador Superior de 1.ª classe
	Luís Costa	Técnico Verificador Superior de 2.ª classe



Anteprojeto

Apêndices



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Apêndice I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade / Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31/12/2015		31/12/2016		
		% participação	Valor	% participação	Valor	% controlo
Agricultura, pescas e ambiente		-	8 768 689	-	10 518 689	-
GRUPO LOTAÇOR	PD / PI	100,0%	6 750 000	100,0%	7 600 000	100,0%
Sinaga, S.A.	PI	100,0%	1 853 000	100,0%	2 753 000	100,0%
Azorina, S.A. (EPR)	PD	100,0%	100 000	100,0%	100 000	100,0%
GSU, Lda. (EPR)	PI	31,4%	15 689	31,4%	15 689	100,0%
IROA, S.A. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Energia		-	35 070 000	-	35 070 000	-
GRUPO EDA	PD / PI	50,1%	35 070 000	50,1%	35 070 000	50,1%
Habitação e obras públicas		-	13 139 600	-	16 641 900	-
SPRHI, S.A. (EPR)	PD	100,0%	13 139 600	100,0%	16 641 900	100,0%
Portos e transportes marítimos		-	40 238 700	-	40 238 700	-
GRUPO PORTOS DOS AÇORES *	PD / PI	100,0%	40 238 700	100,0%	40 238 700	100,0%
Saúde		-	148 109 037	-	148 109 037	-
Hospital da Horta, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 300 000	100,0%	33 300 000	100,0%
Hospital do Divino Espírito Santo de PDL, E.P.E.R.	PD	100,0%	81 026 512	100,0%	81 026 512	100,0%
Hospital do Santo Espírito da IT, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 732 526	100,0%	33 732 526	100,0%
Saudaçor, S.A. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Transportes aéreos		-	18 000 000	-	18 000 000	-
GRUPO SATA	PD / PI	100,0%	18 000 000	100,0%	18 000 000	100,0%
Cultura		-	12 220 880	-	12 220 880	-
Teatro Micaelense, S.A. (EPR)	PD	99,8%	12 220 880	99,8%	12 220 880	99,8%
Turismo		-	738 255	-	738 255	-
Pousada da Juventude dos Açores, S.,A.	PD	51,0%	38 250	51,0%	38 250	51,0%
Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, Lda. (EPR)	PI	60,9%	700 005	60,9%	700 005	60,9%
Serviços diversos		-	9 050 000	-	9 050 000	-
SDEA, E.P.E.R. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Ilhas de Valor, S.A. (EPR)	PD / PI	100,0%	9 000 000	100,0%	9 000 000	100,0%
Instituições sem fins lucrativos		-	732 033	-	731 961	-
AAFTH	PD / PI	75,0%	37 500	75,0%	37 500	75,0%
Associação Portas do Mar	PD / PI	64,9%	45 392	64,8%	45 376	64,8%
Associação de Turismo dos Açores (EPR)	PD / PI	32,9%	45 000	32,6%	45 000	32,6%
ENTA	PD / PI	69,2%	69 188	69,2%	69 188	69,2%
INOVA	PD / PI	66,0%	468 492	66,0%	468 511	66,0%
Observatório do Turismo dos Açores	PD / PI	62,9%	56 587	62,8%	56 512	62,8%
Nonagon	PD / PI	70,0%	7 000	70,0%	7 000	70,0%
Fundação Eng. José Cordeiro	PI	29,9%	2 874	29,9%	2 874	59,6%
Total	-	-	286 067 193	-	291 319 421	-

* O grupo Portos dos Açores inclui a Atlânticoline, S.A., que é uma entidade pública reclassificada (EPR).

Apêndice II – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – Dívida total

(em milhares de Euro e em percentagem)

Entidade	Falência técnica / Perda metade capital social	Endividamento	Dívida total			
			2015	2016	Varição absoluta	Varição relativa
Entidades públicas reclassificadas						
Saudaçor, S.A,	-	97%	542 513	613 945	71 432	13,2%
SPRHI, S.A.	50%	95%	173 751	176 741	2 990	1,7%
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	-178%	188%	182 176	164 118	-18 058	-9,9%
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	-252%	282%	94 235	85 711	-8 524	-9,0%
Hospital da Horta, E.P.E.R.	-124%	179%	43 127	32 475	-10 653	-24,7%
Ilhas de Valor, S.A.	-	59%	28 280	30 332	2 052	7,3%
Associação de Turismo dos Açores	-	99%	13 788	15 704	1 916	13,9%
IROA	-	40%	6 969	7 834	865	12,4%
Atlânticoline, S.A. **	-	35%	4 759	7 011	2 252	47,3%
Azorina, S.A.	-	43%	7 046	6 799	-247	-3,5%
SDEA, E.P.E.R.	-	94%	363	1 118	756	208,3%
Teatro Micaelense, S.A.	71%	10%	856	895	39	4,6%
Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.	99%	41%	46	37	-9	-20,0%
GSU, Lda,	-	0%	0	0	0	0,0%
Subtotal (1)	-	-	1 097 910	1 142 720	44 810	4,1%
Outras entidades do sector público regional						
GRUPO SATA	-526%	159%	211 022	222 134	11 111	5,3%
GRUPO PORTOS DOS AÇORES *	-	37%	65 067	71 926	6 859	10,5%
GRUPO LOTAÇOR	-217%	148%	46 609	46 491	-117	-0,3%
Sinaga, S.A.	26%	97%	25 458	26 375	916	3,6%
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	68%	99%	2 599	3 540	942	36,2%
ENTA	78%	98%	2 262	3 015	753	33,3%
INOVA	-	29%	1 272	1 103	-169	-13,3%
Pousada de Juventude dos Açores, S.,A.	-	69%	731	417	-315	-43,1%
Associação Portas do Mar	-372%	197%	192	216	24	12,7%
Nonagon	-	58%	49	100	51	103,4%
Observatório do Turismo dos Açores	1%	98%	6	4	-1	-22,7%
Fundação Eng. José Cordeiro	-	0%	9	0	-9	-100,0%
Subtotal (2)	-	-	355 277	375 322	20 045	5,6%
Total (3)=(1)+(2)	-	-	1 453 187	1 518 042	64 855	4,5%

* O grupo Portos dos Açores inclui a empresa pública reclassificada (EPR) Atlânticoline, S.A..

** À dívida total do grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à empresa pública reclassificada Atlânticoline, S.A..

Nota - Não inclui a dívida do grupo EDA por serem empresas autossustentáveis.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Apêndice III – Informação constante do volume II da Conta vs. Informação reportada pelas entidades – Divergências

(em Euro)

Entidade	Receita			Despesa		
	11.00.00. - Ativos financeiros			09.00.00. - Ativos financeiros		
	CRAA Volume II	Entidades	Divergências	CRAA Volume II	Entidades	Divergências
Administração Regional direta (1.)	127 404	168 486	-41 082	0	157 004	-157 004
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade *	-	64 035	-	-	157 004	-
Direção Regional do Turismo	-	104 451	-	-	0	-
Administração Regional indireta (2.) = (3.) + (4.)	34 305 860	462 977	33 842 883	53 960 419	61 173	53 899 246
Serviços e Fundos Autónomos (3.)	105 860	98 265	7 595	61 173	61 173	0
Fundo Regional do Emprego	105 860	98 265	7 595	61 173	61 173	0
Entidades públicas reclassificadas (4.)	34 200 000	364 712	33 835 288	53 899 246	0	53 899 246
Ilhas de Valor, S.A.	0	364 712	-364 712	0	0	0
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	0	0	0	13 927	0	13 927
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	34 200 000	0	34 200 000	624 508	0	624 508
Saudador, S.A.	0	0	0	53 258 549	0	53 258 549
Teatro Micaelense, S.A.	0	0	0	2 262	0	2 262
Total (5.) = (1.) + (2.)	34 433 264	631 463	33 801 801	53 960 419	218 177	53 742 242

* Inclui as componentes regional e comunitária.

Índice do processo eletrónico

N.º (Pasta/Ficheiro)	Documento	Data
I	Trabalhos preparatórios	
01.01.	Correspondência expedida	
01.01.01.	Ofício n.º 863-UAT II – Portos dos Açores, S.A.	01-06-2017
01.01.02.	Ofício n.º 864-UAT II – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	01-06-2017
01.01.03.	Ofício n.º 865-UAT II – Associação Portas do Mar	01-06-2017
01.01.04.	Ofício n.º 866-UAT II – Companhia, L. ^{da}	01-06-2017
01.01.05.	Ofício n.º 867-UAT II – ENTA	01-06-2017
01.01.06.	Ofício n.º 868-UAT II – Espada Pescas, L. ^{da}	01-06-2017
01.01.07.	Ofício n.º 869-UAT II – INOVA	01-06-2017
01.01.08.	Ofício n.º 870-UAT II – Lotaçor, S.A.	01-06-2017
01.01.09.	Ofício n.º 871-UAT II – Naval Canal, L. ^{da}	01-06-2017
01.01.10.	Ofício n.º 872-UAT II – Nonagon	01-06-2017
01.01.11.	Ofício n.º 873-UAT II – Observatório Regional do Turismo	01-06-2017
01.01.12.	Ofício n.º 874-UAT II – Pousadas da Juventude dos Açores, S.A.	01-06-2017
01.01.13.	Ofício n.º 875-UAT II – Santa Catarina, S.A.	01-06-2017
01.01.14.	Ofício n.º 876-UAT II – SATA Air Açores, S.A.	01-06-2017
01.01.15.	Ofício n.º 877-UAT II – SATA Gestão de Aeródromos, S.A.	01-06-2017
01.01.16.	Ofício n.º 878-UAT II – SATA Internacional – Azores Airlines, S.A.	01-06-2017
01.01.17.	Ofício n.º 879-UAT II – SATA SGPS, S.A.	01-06-2017
01.01.18.	Ofício n.º 880-UAT II – Sinaga, S.A.	01-06-2017
01.01.19.	Ofício n.º 881-UAT II – Azorina, S.A.	01-06-2017
01.01.20.	Ofício n.º 882-UAT II – Associação de Turismo dos Açores	01-06-2017
01.01.21.	Ofício n.º 883-UAT II – GSU, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	01-06-2017
01.01.22.	Ofício n.º 884-UAT II – Pousada da Juventude da caldeira de Santo Cristo	01-06-2017
01.01.23.	Ofício n.º 885-UAT II – Atlânticoline, S.A.	01-06-2017
01.01.24.	Ofício n.º 886-UAT II – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	01-06-2017
01.01.25.	Ofício n.º 887-UAT II – Hospital da Horta, E.P.E. R.	01-06-2017
01.01.26.	Ofício n.º 888-UAT II – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. R.	01-06-2017
01.01.27.	Ofício n.º 889-UAT II – Ilhas de Valor, S.A.	01-06-2017
01.01.28.	Ofício n.º 890-UAT II – IROA, S.A.	01-06-2017
01.01.29.	Ofício n.º 891-UAT II – Saudaçor, S.A.	01-06-2017
01.01.30.	Ofício n.º 892-UAT II – SDEA, E.P.E. R.	01-06-2017
01.01.31.	Ofício n.º 893-UAT II – SPRHI, S.A.	01-06-2017
01.01.32.	Ofício n.º 894-UAT II – Teatro Micaelense, S.A.	01-06-2017
01.01.33.	Ofício n.º 1383-UAT II – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	06-07-2017
01.01.34.	Ofício n.º 1650-UAT II – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	01-09-2017
01.02.	Correspondência recebida	
01.02.01.	Correio eletrónico – Portos dos Açores, S.A.	09-06-2017
01.02.02.	Anexos – Portos dos Açores, S.A.	09-06-2017
01.02.03.	Correio eletrónico – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	08-06-2017
01.02.04.	Correio eletrónico – Associação Portas do Mar	07-06-2017
01.02.05.	Correio eletrónico – Companhia, L. ^{da}	08-06-2017
01.02.06.	Correio eletrónico – ENTA	01-06-2017



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

N.º (Pasta/Ficheiro)	Documento	Data
01.02.07.	Correio eletrónico – Espada Pescas, L. ^{da}	06-06-2017
01.02.08.	Correio eletrónico – INOVA	08-06-2017
01.02.09.	Correio eletrónico – Lotaçor, S.A.	09-06-2017
01.02.10.	Correio eletrónico – Naval Canal, L. ^{da}	08-06-2017
01.02.11.	Correio eletrónico – Nonagon	09-06-2017
01.02.12.	Correio eletrónico – Observatório Regional do Turismo	14-06-2017
01.02.13.	Correio eletrónico – Pousadas da Juventude dos Açores, S.A.	12-06-2017
01.02.14.	Correio eletrónico – Santa Catarina, S.A.	09-06-2017
01.02.15.	Correio eletrónico – SATA Air Açores, S.A.	09-06-2017
01.02.16.	Correio eletrónico – SATA Air Açores, S.A.	09-06-2017
01.02.17.	Correio eletrónico – SATA Air Açores, S.A.	09-06-2017
01.02.18.	Correio eletrónico – SATA Gestão de Aeródromos, S.A.	09-06-2017
01.02.19.	Correio eletrónico – SATA Internacional – Azores Airlines, S.A.	09-06-2017
01.02.20.	Correio eletrónico – SATA SGPS, S.A.	09-06-2017
01.02.21.	Correio eletrónico – Sinaga, S.A.	09-06-2017
01.02.22.	Correio eletrónico – Azorina, S.A.	12-06-2017
01.02.23.	Correio eletrónico – Associação de Turismo dos Açores	09-06-2017
01.02.24.	Correio eletrónico – GSU, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	06-06-2017
01.02.25.	Correio eletrónico – Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo	12-06-2017
01.02.26.	Correio eletrónico – Atlânticoline, S.A.	12-06-2017
01.02.27.	Correio eletrónico – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	09-06-2017
01.02.28.	Correio eletrónico – Hospital da Horta, E.P.E. R.	09-06-2017
01.02.29.	Correio eletrónico – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. R.	09-06-2017
01.02.30.	Correio eletrónico – Ilhas de Valor, S.A.	12-06-2017
01.02.31.	Correio eletrónico – IROA, S.A.	08-06-2017
01.02.32.	Correio eletrónico – Saudaçor, S.A.	16-06-2017
01.02.33.	Correio eletrónico – SDEA, E.P.E. R.	07-06-2017
01.02.34.	Correio eletrónico – SPRHI, S.A.	09-06-2017
01.02.35.	Correio eletrónico – Teatro Micaelense, S.A.	09-06-2017
01.02.36.	Correio eletrónico – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial – Ofício n.º Sai-DROT/2017/1231/MS – Parte 1	19-07-2017
01.02.37.	Correio eletrónico – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial – Ofício n.º Sai-DROT/2017/1231/MS – Parte 2	19-07-2017
01.02.38.	Correio eletrónico – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial – Ofício n.º Sai-VPG/2017/285/FM	21-09-2017
II	Plano	
02.01.	Informação n.º 193-2017 – Parecer – Ações preparatórias – Dívida – Património – Fluxos UE – Plano	21-07-2017
III	Documentos	
03.01.	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade – FEDER – Subsídios reembolsáveis	2016
03.02.	Direção Regional do Turismo – Subsídios reembolsáveis	2016
03.03.	Fundo Regional do Emprego – Subsídios reembolsáveis	2016
03.04.	Ilhas de Valor, S.A. – Subsídios reembolsáveis e suprimentos	2016

Os documentos que fazem parte do processo eletrónico estão gravados em CD, que foi incluído no processo físico, a fls. 2.

Anteprojeto

**Resposta apresentada
em contraditório**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Enviado para o email:
sra@tcontas.pt

Exmº Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 PONTA DELGADA

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
1873	27-10-2017	Sai-VPG/2017/347	23-14/02	17-11-2017

**ASSUNTO: ANTEPROJETO DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2016**

(AÇÃO N.º 17-308PCR2 – PATRIMÓNIO)

Exmo. Senhor Dr. Gerardo Flor de Lima

Na sequência do vosso ofício sobre o mencionado em assunto, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de remeter a V. Exa. as respostas e esclarecimentos julgados convenientes, designadamente tendo em conta os pontos referenciados naquele anteprojecto do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016 – Património:

Património

4. Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

4.2. Desempenho económico e financeiro das entidades do sector público empresarial regional e das instituições sem fins lucrativos públicas

4.2.1 Aspetos Metodológicos

No que concerne aos aspetos metodológicos, tal como referido no contraditório do ano passado, embora a definição de dívida esteja explicada de forma clara e concisa, continua a ser nossa opinião que a uniformização de critérios entre instituições com competência em matéria de reporte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

e controlo financeiro da RAA, nomeadamente com o INE e a DGO, traria benefícios em termos da comparabilidade da informação produzida pelas diferentes entidades.

4.2.2. Saúde a 4.2.11 Instituições sem fins lucrativos

No presente relato, à semelhança dos anos de 2014 e 2015, é feita uma análise das contas consolidadas dos Grupos EDA, SATA, Portos dos Açores e LOTAÇOR.

Não obstante os critérios subjacentes a esta opção, devidamente explanados no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015, Nota 214, existem, dentro de cada grupo empresarial, empresas que influenciam muito positivamente ou muito negativamente determinados indicadores. Nestes casos, e de forma a permitir uma leitura mais exata da realidade das empresas, considera-se relevante a desagregação por entidade.

4.3. Síntese da situação económica e financeira das entidades controladas

Tal como afirmado no relatório da Conta de 2015, reitera-se que a análise do desempenho económico global deve incluir todas as empresas, sem excluir nenhuma.

Outros exercícios de análise podem e devem ser feitos a partir da análise global, como incluir ou excluir grupos empresariais para ver qual o seu peso e influência no global. Mas essas análises, no nosso entender, devem ser exercícios de análise secundários e nunca o principal.

Fazer uma análise excluindo apenas a EDA transmite uma leitura enviesada e distorcida da globalidade das entidades controladas pela Região.

7. Conclusões

Não se pode concordar com o teor da conclusão de que a Conta não apresenta o valor dos créditos detidos sobre terceiros. Em primeiro lugar, porque é a própria Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC) que reconhece que na Conta se encontram identificadas as participações no sector público empresarial e, em segundo lugar, porque no Anexo 1 da Conta se encontra a informação sobre os empréstimos reembolsáveis concedidos pela administração regional em 2016.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

A discrepância no valor do património existente indicado pela Vice-Presidência do Governo e o valor indicado pelos restantes departamentos da administração regional tem a ver, designadamente, com o facto de serem processadas pela rubrica de bens de capital despesas realizadas, que não são imediatamente reportadas para efeitos de inventariação. Tratam-se de despesas efetuadas no âmbito das obras de conservação do edificado existente, dos investimentos em bens do domínio público, como terrenos e recursos naturais, bem como, as despesas com empreitadas de obras públicas, cujos valores não se encontram refletidos no âmbito da gestão patrimonial.

São exemplos recentes destas situações a Escola Secundária Gaspar Frutuoso na Ribeira Grande e o Entrepasto Frigorífico em Ponta Delgada, que só com a sua regularização matricial e registral, que aliás está em curso, junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial, é possível a sua adequada inventariação.

Para além das aquisições que efetua diretamente, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial procede ao acompanhamento e controlo das aquisições de bens imóveis, móveis e semoventes efetuadas pelos diversos departamentos do Governo Regional e pelos institutos públicos regionais, através, nomeadamente, da figura da anuência prévia, prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril, bem como da exigência da certidão de inventário, prevista na Resolução do Conselho do Governo n.º 152/2010, de 26 de outubro.

Relativamente à anuência prévia, dispõe o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril, o seguinte:

“2- Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, fica sujeita à anuência prévia daquele membro do Governo Regional.”

No que respeita à certidão de inventário, os pontos 2, 3 e 4 da Resolução do Conselho do Governo n.º 152/2010, de 26 de outubro, dispõem o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

"2- Todos os negócios jurídicos com incidência no património imobiliário regional devem mencionar, obrigatoriamente, a referência de inventário atribuída ao imóvel objeto do negócio, nos termos dos números seguintes.

3- A referência de inventário, a que alude o número anterior, é fornecida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção de Serviços do Património, e é de inclusão obrigatória em todos os atos e contratos em que a Região seja parte e em todos os procedimentos com os mesmos relacionados, sob pena de ineficácia dos respetivos negócios jurídicos.

4- A Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção de Serviços do Património, emite a pedido dos serviços e organismos interessados, uma certidão de inventário, que tem um prazo de validade de 90 dias, findo o qual caduca."

Quanto à aquisição de viaturas, o controle é efetuado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/A, de 7 de junho:

"1- Em 2017, os serviços e organismos da administração regional autónoma não podem adquirir, por conta de quaisquer verbas, incluindo as do Plano, veículos com motor destinados a transporte de pessoas ou bens, sem proposta fundamentada, indicando as características técnicas e o preço estimado, a aprovar pelo membro do Governo Regional da tutela e pelo membro do Governo Regional com competência na área das finanças."

Por outro lado, quanto às situações de pretérito que possam persistir, sempre que é tomado conhecimento da existência de imóveis adquiridos por outros departamentos governamentais ou provenientes de serviços extintos ou transferidos para a Região, os mesmos são objeto de regularização matricial e registral e de inscrição no Inventário da Região.

Tendo em vista reforçar os métodos e procedimentos de controlo do património da Região Autónoma dos Açores, a Direção Regional do Orçamento e Tesouro vai enviar a todos os serviços da administração regional uma Circular chamando a atenção para o dever de comunicação dos investimentos efetuados em bens de capital, designadamente com a construção e encargos com as instalações, de forma a obstar às divergências que se apresentam entre os elementos constantes dos volumes I e II da Conta da Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Na próxima Conta da Região, contamos apresentar informação mais completa e detalhada no sentido de corresponder à recomendação da Seção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos *consideração e atenção*

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego